Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4346/2019
Data: 20/12/2019 - Horário: 16:45
Legislativo

MENSAGEM Nº 106/2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar a esta colenda Casa de Leis, Projeto de Lei, visando a alteração dos Anexos da LDO para o exercício de 2020, constantes da Lei nº 5.380 de 30 de julho de 2019, tendo em vista a alteração realizada pelo Legislativo Municipal quando da Votação do Projeto de Lei do Orçamento para o ano de 2020, inserindo emendas impositivas, as quais ficaram em desacordo com as peças de planejamento orçamentário, quais sejam PPA e LDO, ferindo assim o que preconiza o art. 165, §§ 2º e 7º e o art. 166, § 3º da CF/88, ou seja, incidindo no caso em tela a limitação prevista no § 3º do art. 166 da CF/88.

Desta maneira, este Executivo Municipal com base no § 14 do art. 166 da CF/88, comunica a esta Casa Legislativa que por conta de referida alteração, há impedimentos de ordem técnica para execução das alerações propostas, ao passo que sugere a alteração dos anexos da Lei nº 5.380/2019 para que estes possam ser compatibilizados com as alterações propostas.

Salienta-se, que este é também o posicionamento do TCE/PR confome demanda levada a esta Corte de Contas, a qual orientou este Ente Municipal nesse sentido.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, o Poder Executivo Municipal antecipam agradecimentos, rogando aos nobres edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência**, tendo em vista o lapso temporal que o mesmo demanda em relação aos procedimentos burocráticos internos bem como , pelo prazo para publicação da LOA para o exercício financeiro de 2020, convocando assim esse Legislativo Municipal para realizar tantas **sessões extraordinárias** quantas necessárias, para apreciação do incluso Projeto de Lei, conforme preceitua o artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, tendo em vista a importância e relevância da matéria.

Pato Branco, 20 de dezembro de 2019.

Augustinho Zucchi
Prefeito

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 268/2019

Altera os Anexos da Lei nº 5.380 de 30 de julho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício Financeiro de 2020.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os Anexos da Lei nº 5.380 de 30 de julho de 2019, referentes a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício Financeiro de 2020, tendo em vista as emendas impositivas realizadas pelo Legislativo Municipal no Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2020.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 20 de dezembro de 2019.

Augustinho Zucchi
Prefeito

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4348/2019
Data: 23/12/2019 - Horário: 09:17
Administrativo

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/12/2019 Tipo: Projeto de Lei Enviado ao Legislativo
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2020		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	406.509.615,31	14.889.700,00	421.399.315,31
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	132.340.560,87	-	132.340.560,87
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	122.828.560,87	-	122.828.560,87
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natu	14.060.000,00	-	14.060.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	14.060.000,00	-	14.060.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	13.760.000,00	-	13.760.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	13.760.000,00	-	13.760.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Poder Executivo	13.200.000,00	-	13.200.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Poder Legislativo	560.000,00	-	560.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos	300.000,00	-	300.000,00
1.1.1.3.03.4.2.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Multas e Juros	300.000,00	-	300.000,00
1.1.1.3.03.4.2.01.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	300.000,00	-	300.000,00
1.1.1.3.03.4.2.01.01.00.00.00	IRRF- Outros Rendimentos- Pode Executivo- Terceiros	300.000,00	-	300.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	108.768.560,87	-	108.768.560,87
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municíp	68.200.000,00	-	68.200.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	58.200.000,00	-	58.200.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	27.000.000,00	-	27.000.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	200.000,00	-	200.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	25.000.000,00	-	25.000.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.000.000,00	-	6.000.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Imposto Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	10.000.000,00	-	10.000.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	ITBI - Principal	10.000.000,00	-	10.000.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação Mercadorias e S	40.568.560,87	-	40.568.560,87
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	40.568.560,87	-	40.568.560,87
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	ISSQN - Principal	25.000.000,00	-	25.000.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros	300.000,00	-	300.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	12.000.000,00	-	12.000.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.268.560,87	-	3.268.560,87
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	9.492.000,00	-	9.492.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.099.000,00	-	4.099.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.099.000,00	-	4.099.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.099.000,00	-	4.099.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção, Controle e Fisca. - Principal	3.749.000,00	-	3.749.000,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.456.600,00	-	3.456.600,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00	Taxa de Estacionamento Regulamentado	220.000,00	-	220.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Saúde- Prin	400,00	-	400,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Veic transp	2.000,00	-	2.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	20.000,00	-	20.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	50.000,00	-	50.000,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção, Controle e Fisca. - Dívida Ativa	350.000,00	-	350.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.393.000,00	-	5.393.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.393.000,00	-	5.393.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.393.000,00	-	5.393.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.393.000,00	-	5.393.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.393.000,00	-	5.393.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	20.000,00	-	20.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	20.000,00	-	20.000,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complem	20.000,00	-	20.000,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complem	20.000,00	-	20.000,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Principal	20.000,00	-	20.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	6.088.000,00	12.215.000,00	18.303.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	-	12.215.000,00	12.215.000,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052588/O-5

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 20201** **Data: 08/05/2019** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2020		Total
		Direta	Indireta	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contri. Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	-	12.215.000,00	12.215.000,00
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Con. Servi. Civil Plano Seguridade Social CPSSS EST/DF/	-	12.215.000,00	12.215.000,00
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	-	12.065.000,00	12.065.000,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	-	12.065.000,00	12.065.000,00
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	Constribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pode	-	11.750.000,00	11.750.000,00
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00.00.00	Constribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pode	-	315.000,00	315.000,00
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	-	110.000,00	110.000,00
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	-	110.000,00	110.000,00
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	-	40.000,00	40.000,00
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	-	40.000,00	40.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	6.088.000,00	-	6.088.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	6.088.000,00	-	6.088.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Serviço Ilumi. Pública - Principal	6.088.000,00	-	6.088.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	4.302.000,00	1.874.700,00	6.176.700,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	759.000,00	-	759.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa	759.000,00	-	759.000,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	759.000,00	-	759.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	759.000,00	-	759.000,00
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	350.000,00	-	350.000,00
1.3.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00	Concessão de Boxes Feira do Produtor	240.000,00	-	240.000,00
1.3.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00	Concessão do Café da Praça Getúlio Vargas	40.000,00	-	40.000,00
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00.00.00	Concessão da Lanchonete Ginásio Dolivar Lavarda	6.000,00	-	6.000,00
1.3.1.0.01.1.1.07.00.00.00.00	Concessão de uso do espaço ITECPB	120.000,00	-	120.000,00
1.3.1.0.01.1.1.12.00.00.00.00	Concessão do Aeroporto Linhas aéreas	3.000,00	-	3.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	3.543.000,00	1.874.700,00	5.417.700,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.543.000,00	1.874.700,00	5.417.700,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.543.000,00	-	3.543.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.543.000,00	-	3.543.000,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	-	1.874.700,00	1.874.700,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	-	1.874.700,00	1.874.700,00
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00.00.00	Remuneração RPPS - Renda Fixa	-	1.456.300,00	1.456.300,00
1.3.2.1.00.4.1.01.01.00.00.00	Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Fixa	-	1.450.000,00	1.450.000,00
1.3.2.1.00.4.1.01.02.00.00.00	Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Fixa	-	6.300,00	6.300,00
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00.00.00	Remuneração RPPS - Renda Variavel	-	418.400,00	418.400,00
1.3.2.1.00.4.1.02.01.00.00.00	Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Variavel	-	410.000,00	410.000,00
1.3.2.1.00.4.1.02.02.00.00.00	Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Variavel	-	8.400,00	8.400,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	20.000,00	-	20.000,00
1.4.0.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	20.000,00	-	20.000,00
1.4.0.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	20.000,00	-	20.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	2.026.000,00	-	2.026.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	226.000,00	-	226.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.000,00	-	26.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.000,00	-	26.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Serviços Admin. e Comerciais Gerais - Principal	26.000,00	-	26.000,00
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	22.000,00	-	22.000,00
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	Rec Fotocópias - Biblioteca Municipal	2.000,00	-	2.000,00
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00	Rec Cartão Biblioteca - Biblioteca Municipal	2.000,00	-	2.000,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	200.000,00	-	200.000,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	200.000,00	-	200.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Pro. Seletivos - Principal	200.000,00	-	200.000,00
1.6.1.0.02.1.1.01.00.00.00.00	REC INSCRIÇÃO CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPA	200.000,00	-	200.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Trar	300.000,00	-	300.000,00
1.6.2.0.02.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte	300.000,00	-	300.000,00
1.6.2.0.02.1.0.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte	300.000,00	-	300.000,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052588/O-5

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20201 Data: 08/05/2019 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2020		Total
		Direta	Indireta	
1.6.2.0.02.1.1.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal	300.000,00	-	300.000,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.500.000,00	-	1.500.000,00
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	1.500.000,00	-	1.500.000,00
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	1.500.000,00	-	1.500.000,00
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.500.000,00	-	1.500.000,00
1.6.3.0.01.1.1.01.00.00.00.00	Rec Serviços de Atendi. à Saúde- Itapejara d'Oeste	300.000,00	-	300.000,00
1.6.3.0.01.1.1.02.00.00.00.00	Rec Serviços de Atendi. à Saúde- Clevelândia	200.000,00	-	200.000,00
1.6.3.0.01.1.1.03.00.00.00.00	Rec Serviços de Atendi. à Saúde- Bom Sucesso do Sul	200.000,00	-	200.000,00
1.6.3.0.01.1.1.04.00.00.00.00	Rec Serviços de Atendi. à Saúde- Palmas	200.000,00	-	200.000,00
1.6.3.0.01.1.1.05.00.00.00.00	Rec Serviços de Atendi. à Saúde Jupiá - SC	200.000,00	-	200.000,00
1.6.3.0.01.1.1.06.00.00.00.00	Rec Serviços de Atendi. à Saúde- Vitorino	200.000,00	-	200.000,00
1.6.3.0.01.1.1.08.00.00.00.00	Serviços de Atendimento a Saúde - UPA	200.000,00	-	200.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	258.315.054,44	-	258.315.054,44
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	130.697.454,44	-	130.697.454,44
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	130.697.454,44	-	130.697.454,44
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	52.250.000,00	-	52.250.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	48.000.000,00	-	48.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	48.000.000,00	-	48.000.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de deze	2.000.000,00	-	2.000.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota no mês de dezembro - Pr	2.000.000,00	-	2.000.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	2.000.000,00	-	2.000.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota no mês de julho - Princip	2.000.000,00	-	2.000.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	250.000,00	-	250.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	250.000,00	-	250.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Custeio das ASPS	72.177.087,00	-	72.177.087,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	72.177.087,00	-	72.177.087,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica- Pri	72.177.087,00	-	72.177.087,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	Atenção Básica	2.700.000,00	-	2.700.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00	Piso Atenção Básica - PAB FIXO	1.700.000,00	-	1.700.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACM	1.000.000,00	-	1.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00.00.00	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	69.477.087,00	-	69.477.087,00
1.7.1.8.03.1.1.04.02.00.00.00	Atenção a Saúde da População p/ Procedimentos no M	69.477.087,00	-	69.477.087,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. SUS Bloco Investi. Rede Serviços Públicos Saúd	744.367,44	-	744.367,44
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos SUS destinados à Atenção E	744.367,44	-	744.367,44
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos SUS à Atenção Básica -Princ	744.367,44	-	744.367,44
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação	4.966.000,00	-	4.966.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	3.585.000,00	-	3.585.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	3.585.000,00	-	3.585.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	1.263.000,00	-	1.263.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - Principal	1.263.000,00	-	1.263.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	118.000,00	-	118.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - Principal	118.000,00	-	118.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	320.000,00	-	320.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	320.000,00	-	320.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Prin	320.000,00	-	320.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	240.000,00	-	240.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	240.000,00	-	240.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	240.000,00	-	240.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Outras Transferencias da União	240.000,00	-	240.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	82.719.000,00	-	82.719.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	82.719.000,00	-	82.719.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	80.985.000,00	-	80.985.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	57.000.000,00	-	57.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	57.000.000,00	-	57.000.000,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052588/O-5

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 6
Visto

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20201 Data: 08/05/2019 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2020		Total
		Direta	Indireta	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	23.000.000,00	-	23.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	23.000.000,00	-	23.000.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	850.000,00	-	850.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	850.000,00	-	850.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção Domínio Ec	135.000,00	-	135.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contri. Inter. Domínio Econômico - Princ	135.000,00	-	135.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financei	277.000,00	-	277.000,00
1.7.2.8.02.2.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Compensação de Recursos Minerais - CFEM	277.000,00	-	277.000,00
1.7.2.8.02.2.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Compen. de Recursos Minerais - CFEM - Pri	277.000,00	-	277.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saúde - Fundo a Fund	999.000,00	-	999.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saúde - Fundo a Fund	999.000,00	-	999.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Estado para Saúde - Fundo a Fundo - Principal	999.000,00	-	999.000,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00	COMPONENTE SAMU ESTADUAL 192 C/C:63257-0	999.000,00	-	999.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Soc	60.000,00	-	60.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Soc	60.000,00	-	60.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. de Estados para à Assistência Social - Principa	60.000,00	-	60.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Convênios Estados e do DDF e de Suas Entidad	398.000,00	-	398.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00	Transfe. Convênio dos Estados a Programas de Educaçã	398.000,00	-	398.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00	Transfe.Convênio Estados a Educação - Principal	398.000,00	-	398.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	440.000,00	-	440.000,00
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M	440.000,00	-	440.000,00
1.7.3.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Convênios dos Municípios e de suas Enti	440.000,00	-	440.000,00
1.7.3.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	440.000,00	-	440.000,00
1.7.3.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transfe. de Convênios dos Municípios - Principa	440.000,00	-	440.000,00
1.7.3.8.10.9.1.01.00.00.00.00	REC CONVÊNIO FADEP - MUNICIPIO CURSO MEDICINA	440.000,00	-	440.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	136.600,00	-	136.600,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	136.600,00	-	136.600,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	136.600,00	-	136.600,00
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	136.600,00	-	136.600,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Convênios de Instituições Privadas - Principal	136.600,00	-	136.600,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	44.102.000,00	-	44.102.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	44.102.000,00	-	44.102.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do - FUNDEB	43.469.000,00	-	43.469.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	43.469.000,00	-	43.469.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	43.469.000,00	-	43.469.000,00
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	633.000,00	-	633.000,00
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	633.000,00	-	633.000,00
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	633.000,00	-	633.000,00
1.7.5.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Outras Transferencias Multigovernamentais	633.000,00	-	633.000,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	220.000,00	-	220.000,00
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	220.000,00	-	220.000,00
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	220.000,00	-	220.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.418.000,00	800.000,00	4.218.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	930.000,00	-	930.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	900.000,00	-	900.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	900.000,00	-	900.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	890.000,00	-	890.000,00
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -D.A.-Multas,	10.000,00	-	10.000,00
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	30.000,00	-	30.000,00
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	30.000,00	-	30.000,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	30.000,00	-	30.000,00
1.9.1.0.09.1.1.01.00.00.00.00	Multas Previstas em Contratos Administrativos	30.000,00	-	30.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	110.000,00	-	110.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações	5.000,00	-	5.000,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052588/O-5

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 7
Visto

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20201 Data: 08/05/2019 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2020		Total
		Direta	Indireta	
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públic	5.000,00	-	5.000,00
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públic	5.000,00	-	5.000,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.00	Indeni. Danos Causados Patri. Público - Principal	5.000,00	-	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Restituições	105.000,00	-	105.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Restituições	105.000,00	-	105.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00.00	Outras Restituições	105.000,00	-	105.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00.00	Outras Restituições - PRINCIPAL	105.000,00	-	105.000,00
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00.00	Restituições por pagamentos indevidos	50.000,00	-	50.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00.00.00.00	Restituições diversas	55.000,00	-	55.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.02.00.00.00.00	Restituição PRODEAGRI	40.000,00	-	40.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.03.00.00.00.00	Restituição dos Correios	15.000,00	-	15.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	2.378.000,00	800.000,00	3.178.000,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS	178.000,00	800.000,00	978.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS	178.000,00	800.000,00	978.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00.00.00.00	Compen. Finan. RGPS e RPPS - Principal	178.000,00	800.000,00	978.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas	2.200.000,00	-	2.200.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	2.200.000,00	-	2.200.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.100.000,00	-	2.100.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00.00	Outras Receitas Primarias	2.100.000,00	-	2.100.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.01.00.00.00.00	Outras Receitas Primarias	300.000,00	-	300.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.02.00.00.00.00	Faltas e Atrasos Funcionalismo	700.000,00	-	700.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.03.00.00.00.00	Vale Transporte Funcionalismo	600.000,00	-	600.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.12.00.00.00.00	RECEITA CONCESSÃO FOLHA FUNCIONALISMO - CEF	500.000,00	-	500.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	100.000,00	-	100.000,00
1.9.9.0.99.1.3.01.00.00.00.00.00	Outras Receitas Primarias	100.000,00	-	100.000,00
1.9.9.0.99.1.3.01.13.00.00.00.00	Multas PROCON	100.000,00	-	100.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	17.143.800,00	17.143.800,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuições	-	14.438.800,00	14.438.800,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	-	14.438.800,00	14.438.800,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contri. Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	-	14.438.800,00	14.438.800,00
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Con. Servi. Civil Plano Seguridade Social CPSSS EST/DF/	-	14.438.800,00	14.438.800,00
7.2.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	-	14.438.800,00	14.438.800,00
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	-	14.418.800,00	14.418.800,00
7.2.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo para o RPPS - Pod	-	14.118.800,00	14.118.800,00
7.2.1.8.01.1.1.02.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo para o RPPS - Pod	-	300.000,00	300.000,00
7.2.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	-	20.000,00	20.000,00
7.2.1.8.01.1.2.01.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo para o RPPS - Pod	-	20.000,00	20.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	-	2.705.000,00	2.705.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	-	2.705.000,00	2.705.000,00
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Aportes Periódicos Amortização de Déficit Atuarial do F	-	2.705.000,00	2.705.000,00
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00.00.00.00	Aportes Periódicos Amortização de Déficit Atuarial do F	-	2.705.000,00	2.705.000,00
7.9.9.0.01.1.1.00.00.00.00.00.00	Aportes Peri. Amorti. Déficit Atuarial RPPS - Principal	-	2.705.000,00	2.705.000,00
7.9.9.0.01.1.1.01.00.00.00.00.00	Contribuiçãp Prev. Amort. Deficit Atuarial	-	2.705.000,00	2.705.000,00
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	486.000,00	-	486.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	384.000,00	-	384.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	384.000,00	-	384.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	384.000,00	-	384.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	384.000,00	-	384.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	384.000,00	-	384.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	102.000,00	-	102.000,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052588/O-5

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 8
Visto

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20201 Data: 08/05/2019 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2020		Total
		Direta	Indireta	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	102.000,00	-	102.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Trans. dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidade	102.000,00	-	102.000,00
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	102.000,00	-	102.000,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	102.000,00	-	102.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	102.000,00	-	102.000,00
2.4.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00	RECEITA INVEST-E CEF C/C:439-3	102.000,00	-	102.000,00
Total de Receitas		**406.995.615,31**	**32.033.500,00**	**439.029.115,31**
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	20.560.000,00	-	20.560.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	20.560.000,00	-	20.560.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.060.000,00	-	8.060.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	8.060.000,00	-	8.060.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	8.060.000,00	-	8.060.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	8.000.000,00	-	8.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	8.000.000,00	-	8.000.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	60.000,00	-	60.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	60.000,00	-	60.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	12.500.000,00	-	12.500.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	12.500.000,00	-	12.500.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	12.500.000,00	-	12.500.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.500.000,00	-	8.500.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.500.000,00	-	8.500.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	4.000.000,00	-	4.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.000.000,00	-	4.000.000,00
Total das Deduções		**20.560.000,00**	**-**	**20.560.000,00**
Total Liquido das Receitas		**386.435.615,31**	**32.033.500,00**	
Total Geral		**418.469.115,31**		**418.469.115,31**

Marcelo Giasson
CRC/PR-052588/O-5

Fundamento Legal: 20201 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação	Valores	
	2020	Total
0.001.000-Refinanciamento da Dívida Interna	1.000.000,00	1.000.000,00
0.002.000-Amortização da Dívida Interna	10.300.000,00	10.300.000,00
0.003.000-Encargos Especiais	5.700.000,00	5.700.000,00
1.001.000-Pavimentação e Conservação de vias urbanas	5.200.000,00	5.200.000,00
1.002.000-Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	1.087.000,00	1.087.000,00
1.035.000-Manutenção do Cemitério Municipal	179.000,00	179.000,00
1.036.000-Canalização e construção de muros de proteção em rios e Corregos do Município	444.600,00	444.600,00
1.041.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	730.000,00	730.000,00
1.054.000-Aquisição de veículos para o FMS	74.000,00	74.000,00
1.078.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educação Infantil	814.000,00	814.000,00
1.088.000-Incentivo a Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco	217.416,00	217.416,00
1.095.000-Construção do Barracão do Disque Solidariedade	200.000,00	200.000,00
1.097.000-FMH - Fundo Municipal de Habitação	674.000,00	674.000,00
1.102.000-Construção do Paço Municipal	2.000.000,00	2.000.000,00
1.123.000-Programa Asfalto no Campo	1.500.000,00	1.500.000,00
2.002.000-Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração	1.700.000,00	1.700.000,00
2.003.000-Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	1.535.000,00	1.535.000,00
2.004.000-Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica	250.000,00	250.000,00
2.005.000-Manutenção das atividades do Controle Interno	315.800,00	315.800,00
2.006.000-Manter as atividades da Delegacia e da Junta de Serviço Militar	239.500,00	239.500,00
2.007.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Planejamento	251.600,00	251.600,00
2.010.000-Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	412.300,00	412.300,00
2.012.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	1.327.000,00	1.327.000,00
2.013.000-Custear Inativos e Pensionistas	2.100.000,00	2.100.000,00
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração e Finanças	251.600,00	251.600,00
2.015.000-Manutenção do Departamento de Compras	745.500,00	745.500,00
2.018.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	840.000,00	840.000,00
2.019.000-Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	1.881.000,00	1.881.000,00
2.020.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	216.600,00	216.600,00
2.021.000-Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras	4.158.000,00	4.158.000,00
2.022.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	4.758.000,00	4.758.000,00
2.023.000-Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	6.945.000,00	6.945.000,00
2.024.000-Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	1.443.000,00	1.443.000,00
2.026.000-Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG	200.000,00	200.000,00
2.029.000-Manter Aeroporto	5.213.200,00	5.213.200,00
2.031.000-Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	550.000,00	550.000,00
2.032.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	3.905.000,00	3.905.000,00
2.035.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Assistencia Social	306.600,00	306.600,00
2.040.000-Manutenção das Entidades de Acolhimento de Crianças e Adolescentes (Casa Abrigo/Horto)	2.499.000,00	2.499.000,00
2.046.000-Manutenção das atividades da marcenaria	849.000,00	849.000,00
2.047.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico	251.600,00	251.600,00
2.048.000-Manutenção das atividades do Departamento da Micro e Pequena Empresa	666.500,00	666.500,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 6
Visto
Marcelo Glasson
CRC-PR-052588/O-5

Fundamento Legal: 20201 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação	Valores	
	2020	Total
2.049.000-Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	502.000,00	502.000,00
2.050.000-Realizar feiras setoriais e exposições	239.000,00	239.000,00
2.051.000-Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE	300.000,00	300.000,00
2.052.000-Capacitar trabalhadores	417.000,00	417.000,00
2.053.000-Apoiar e desenvolver programas no Setor Têxtil	116.500,00	116.500,00
2.054.000-Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento Econômico	1.070.180,00	1.070.180,00
2.062.000-Fomento ao turismo	472.000,00	472.000,00
2.064.000-Implantar e manter Conselho Municipal de Turismo	24.000,00	24.000,00
2.065.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Agricultura	251.600,00	251.600,00
2.066.000-Programa Flor do Campo	133.000,00	133.000,00
2.068.000-Programa Bovinotecnia	1.023.300,00	1.023.300,00
2.070.000-Manutenção das atividades de Desenvolvimento Rural	2.540.000,00	2.540.000,00
2.071.000-Apoio ao desenvolvimento de Agroindústria, Mercado do Produtor e Cooperativas da Agricultura Famili	300.000,00	300.000,00
2.073.000-Manutenção das atividades do Interior	4.266.000,00	4.266.000,00
2.074.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	216.600,00	216.600,00
2.076.000-Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	844.000,00	844.000,00
2.077.000-Implementação e recuperação de Areas degradadas e Restauração de Areas de preservação permanente APP	300.000,00	300.000,00
2.078.000-Promover e apoiar a Educação Ambiental	65.000,00	65.000,00
2.079.000-Implantação do Plano de Arborização Urbana, Manutenção da Arborização, Paisagismo e Parques	1.192.000,00	1.192.000,00
2.082.000-Implantação e manutenção de parques ambientais	100.000,00	100.000,00
2.084.000-Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	10.957.000,00	10.957.000,00
2.086.000-Manutenção das atividades do PROCON, aquisição de veiculo e construção de sede propria.	511.000,00	511.000,00
2.087.000-Administração Distrital	320.000,00	320.000,00
2.089.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Educação e Cultura	261.600,00	261.600,00
2.093.000-Aquisição de Uniformes para alunos da rede municipal	440.000,00	440.000,00
2.094.000-Manter o Conselho Municipal de Educação	22.000,00	22.000,00
2.095.000-Manutenção dos Centros de Educação Infantil	2.526.000,00	2.526.000,00
2.096.000-Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	5.021.000,00	5.021.000,00
2.097.000-Manutenção da Educação Integral	380.000,00	380.000,00
2.098.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 60%	34.260.000,00	34.260.000,00
2.099.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 40%	9.434.000,00	9.434.000,00
2.100.000-Manter programa de alfabetização de jovens e adultos	54.000,00	54.000,00
2.108.000-Manutenção do Departamento de Cultura	3.274.000,00	3.274.000,00
2.112.000-Reforma e Manutenção dos Polos Esportivos	500.000,00	500.000,00
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	219.600,00	219.600,00
2.114.000-Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UBs - Uni	7.987.650,00	7.987.650,00
2.115.000-Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos	580.000,00	580.000,00
2.116.000-Manter o Conselho Municipal de Saúde	88.000,00	88.000,00
2.117.000-Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	58.329.000,00	58.329.000,00
2.118.000-Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	2.115.000,00	2.115.000,00
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	1.606.000,00	1.606.000,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	2.794.000,00	2.794.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Visto
Fls 10
Marcelo Glasson
CRC/PR-052588/O-5

Fundamento Legal: 20201 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação	Valores	
	2020	Total
2.123.000-Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	3.537.000,00	3.537.000,00
2.124.000-Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	1.434.000,00	1.434.000,00
2.125.000-Manutenção das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos	6.494.000,00	6.494.000,00
2.126.000-Manutenção dos serviços de terceiros de hospedagem e TFD	406.000,00	406.000,00
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	1.694.000,00	1.694.000,00
2.129.000-Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	3.037.000,00	3.037.000,00
2.130.000-Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	1.396.000,00	1.396.000,00
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	3.135.000,00	3.135.000,00
2.133.000-Manter as Atividades legislativas, do presidente, vereadores e assessores	4.212.000,00	4.212.000,00
2.136.000-Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	4.122.000,00	4.122.000,00
2.137.000-Transmissão e divulgação das Sessões Legislativas, Audiências Públicas e outros eventos	250.000,00	250.000,00
2.141.000-Criar e manter a TV Câmara	280.000,00	280.000,00
2.142.000-Manutenção dos Serviços do COAS	1.174.800,00	1.174.800,00
2.143.000-Manter, reformar e recuperar interna e externamente Edificio Legislativo	280.000,00	280.000,00
2.146.000-Atleta Talento	128.000,00	128.000,00
2.158.000-Manter o Conselho de Entorpecentes	26.000,00	26.000,00
2.176.000-Manutencao da Educacao Infantil	7.929.000,00	7.929.000,00
2.177.000-Manutencao das Atividades do Ensino Superior	595.000,00	595.000,00
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	22.200,00	22.200,00
2.180.000-Manutencao das Atividades de Datas Comemorativas	1.689.200,00	1.689.200,00
2.181.000-Manutencao do terminal rodoviario Jose Cattani	451.000,00	451.000,00
2.187.000-Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	1.701.625,00	1.701.625,00
2.196.000-Implementação e manutenção do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho	760.000,00	760.000,00
2.198.000-Aquisição de Insumos de Alto Custo, não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica	1.500.000,00	1.500.000,00
2.199.000-Manutenção e capacitação dos Membros do Conselho Tutelar	619.000,00	619.000,00
2.200.000-Manutenção da Qualificação da Gestão Suas - IGD SUAS	30.500,00	30.500,00
2.201.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente	28.778,63	28.778,63
2.202.000-Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social	5.124.000,00	5.124.000,00
2.204.000-Manutenção da Coordenadoria de Habitação	189.818,96	189.818,96
2.207.000-Manter atividades esportivas adaptadas	130.000,00	130.000,00
2.208.000-Manutenção do CRAS - Proteção Social Básica	1.952.200,00	1.952.200,00
2.209.000-Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial	1.336.910,00	1.336.910,00
2.210.000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - Ciruspar	6.530.000,00	6.530.000,00
2.211.000-Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	50.000,00	50.000,00
2.213.000-Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.	22.200,00	22.200,00
2.216.000-Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	7.787.400,00	7.787.400,00
2.219.000-Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	960.000,00	960.000,00
2.221.000-Destinar recursos para atletas em jogos oficiais	162.000,00	162.000,00
2.222.000-Implantação do Programa de Bem Estar animal - PROBEM	509.000,00	509.000,00
2.224.000-Manut.das atividades do Dpto de Esporte e Lazer	5.968.000,00	5.968.000,00
2.225.000-Manter o esporte de Categorias de Base, Equipes de Rendimento e Part.de Jogos Oficiais	1.194.000,00	1.194.000,00
2.226.000-Promoção de Esporte Amador	164.000,00	164.000,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 11 Visto

Marcelo Glasson
CRC/PR-052588/O-5

Fundamento Legal: 20201 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação	Valores	
	2020	Total
2.227.000-Manutenção das Atividades do Gabinete	256.600,00	256.600,00
2.235.000-Manuteção das Atividades da Divisão de Patrimônio	275.000,00	275.000,00
2.236.000-Manutenção das publicações oficiais	450.000,00	450.000,00
2.237.000-Manutenção das atividades da Procuradoria	1.179.000,00	1.179.000,00
2.238.000-Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	1.160.000,00	1.160.000,00
2.240.000-Manutenção das atividades do secretário de Esportes	251.600,00	251.600,00
2.241.000-Manutenção das atividades do Dpto Administrativo e Financeiro	583.900,00	583.900,00
2.243.000-Manutenção do Dep de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	1.115.000,00	1.115.000,00
2.245.000-SUAS - PSB - Ações do PAIF (CRAS)	141.600,00	141.600,00
2.248.000-Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial - SUAS	173.900,00	173.900,00
2.250.000-Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos - SUAS - PSE	143.147,44	143.147,44
2.251.000-SUAS - PSE - Serviços de acolhimento (Lar dos Idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I	40.800,00	40.800,00
2.252.000-Manutenção da estratégia saúde da família - ESF	8.765.862,00	8.765.862,00
2.254.000-Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	4.140.000,00	4.140.000,00
2.269.000-Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	996.000,00	996.000,00
2.273.000-PRODEAGRI	990.000,00	990.000,00
2.274.000-PRODECOM	340.000,00	340.000,00
2.275.000-Incentivo a Implantação e Ampliação de Industrias e Unidades Agroindustriais	534.000,00	534.000,00
2.276.000-Manutenção do Ensino Fundamental	9.200.000,00	9.200.000,00
2.278.000-Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	19.955.000,00	19.955.000,00
2.279.000-Manutenção dos Serviços do CAPS	1.813.000,00	1.813.000,00
2.281.000-Manutenção do Centro Dia Genoefa Viganó	42.700,00	42.700,00
2.282.000-Manutenção das Conferencias Municipais	4.000,00	4.000,00
2.283.000-Benefícios Eventuais	732.000,00	732.000,00
2.284.000-Componentes para Qualificação da Gestão - Bolsa Família - IGDPBF	164.120,00	164.120,00
2.288.000-Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar	22.000,00	22.000,00
2.294.000-Apoio ao Programa Cidade do Idoso	529.000,00	529.000,00
2.298.000-Manutenção de Ofertas de Servicos de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	81.200,00	81.200,00
2.300.000-Efetivação do Plano de Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil	40.000,00	40.000,00
2.310.000-Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiencia	22.200,00	22.200,00
2.313.000-Manutenção das Atividades do Departamento Financeiro	807.000,00	807.000,00
2.314.000-Manutenção do Departamento de Frotas	1.877.000,00	1.877.000,00
2.315.000-Piso Paranaense de assistencia Social - PPAS IV	60.000,00	60.000,00
2.318.000-Evento Mulheres Urbanas	12.000,00	12.000,00
2.320.000-Implantação e Manutenção do Programa de combate ao mosquito borrachudo nos rios e córregos	39.600,00	39.600,00
2.326.000-Manutenção da Divisão de Geoprocessamento e Cadastro Tecnico	399.000,00	399.000,00
2.327.000-Manutenção das atividades da Divisão de Urbanismo	227.000,00	227.000,00
2.328.000-Manutenção das Atividades da Divisão de Arquitetura	216.000,00	216.000,00
2.329.000-Implantação e Manutenção de Unidade de Conservação	64.000,00	64.000,00
2.330.000-Implantação e Manutenção da Central de Óbitos e Cemiterio Municipal	836.000,00	836.000,00
2.331.000-Manutenção da Ouvidoria do SUS	144.000,00	144.000,00
2.332.000-Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade - PMAQ	1.755.000,00	1.755.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12

Marcelo Glasson
CRC/PR-052588/O-5

Fundamento Legal: 20201 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação	Valores	
	2020	Total
2.335.000-Apoio a Semana Farroupilha e ao FEPART - Lei nº 4.956/2017	50.000,00	50.000,00
2.337.000-Apoio ao PROERD - Programa Educacional de Resistencia ás Drogras	30.000,00	30.000,00
2.340.000-Apoiar artistas e Musicos Locais	105.000,00	105.000,00
2.347.000-Manutenção das Atividades do Idoso	80.000,00	80.000,00
2.355.000-Manutenção de Serviços de Assistencia à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar	1.101.000,00	1.101.000,00
2.356.000-Aquisição de Alimentação para Educação Especial - AEE	22.000,00	22.000,00
2.357.000-Aquisição de Alimentação para Pre Escola	480.000,00	480.000,00
2.358.000-Aquisição de Alimentação para Creches	940.000,00	940.000,00
2.359.000-Implantar a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PA	992.000,00	992.000,00
2.360.000-Gerenciar os pagamentos dos benefícios a servidores ativos, inativos e pensionistas	32.033.500,00	32.033.500,00
2.363.000-Apoio as Modalidades de luta vinculadas ao Comite Olimpico Brasileiro	100.000,00	100.000,00
2.365.000-Instituir Programa de Proteção de Fontes de Agua e Pocos Artesianos	200.000,00	200.000,00
2.366.000-Instituir pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento nas estradas rurais	400.000,00	400.000,00
2.367.000-Manutenção das atividades do Castra Movel	214.000,00	214.000,00
2.369.000-Contrato Organizativo de Ação Publica Ensino-Saúde - COAPES (FADEP)	450.000,00	450.000,00
2.371.000-Manutenção do Gabinete da Secretaria Executiva	248.600,00	248.600,00
2.372.000-Manutenção da Assessoria de Assuntos Legislativos	196.200,00	196.200,00
2.373.000-Manutenção da Assessoria de Programas e Metas	190.000,00	190.000,00
2.374.000-Manutenção da Assessoria de Captação de Recursos	190.000,00	190.000,00
2.375.000-Manutenção de serviços de assistencia a saúde - ambulatorial e hospitalara para crianças e idosos.	100.000,00	100.000,00
2.376.000-Implantação do Programa CRAS - Itinerante	150.000,00	150.000,00
2.377.000-Fechamento com cercas dos parque ambientais	300.000,00	300.000,00
2.378.000-Implantação do Programa Aluguel Social	100.000,00	100.000,00
2.385.000-Manutenção do Aterro Sanitario	1.479.000,00	1.479.000,00
2.386.000-Manutenção do Departamento de Planejamento de Contratações	786.500,00	786.500,00
2.387.000-Manutenção do Departamento de Licitações	756.500,00	756.500,00
2.388.000-Manutenção das Atividades da Saude	3.180.000,00	3.180.000,00
2.389.000-Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	170.000,00	170.000,00
2.390.000-Aquisição de Alimentação para Ensino Fundamental	1.030.000,00	1.030.000,00
2.391.000-Aquisição de Alimentação para - EJA	31.000,00	31.000,00
2.392.000-Fundo Municipal de Cultura	160.000,00	160.000,00
2.393.000-Manutenção das Atividades do CEU das Artes e dos Esportes	445.000,00	445.000,00
2.394.000-Manutenção do Instituto de Criminalistica	227.000,00	227.000,00
2.397.000-Destinar Recursos para a Aquisição de Cadeiras de Rodas Motorizadas para o Parque de Exposições	50.000,00	50.000,00
2.398.000-Programa de Educação no Transito nas Escolas	50.000,00	50.000,00
2.399.000-Readequação de grades de bueiros	300.000,00	300.000,00
2.400.000-Eventos Mulheres Rurais	20.000,00	20.000,00
2.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.250.000,00	1.250.000,00
6.003.000-Manutenção das atividades da criança e do adolescente	289.107,28	289.107,28
TOTAL DA LDO	418.469.115,31	418.469.115,31

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 13
Visto

Marcelo Glasson
CRC/PR-052586/O-5

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2020

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 14
Visto

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	Variação (II-I) Valor (c) = (b-a)	Variação (II-I) % (c/a) x 100
Receita Total	361.920.274,79	0,159%	325.728.247,31	0,143%	(36.192.027,48)	-10,00%
Receita Primária (I)	360.506.053,46	0,158%	324.455.448,11	0,142%	(36.050.605,35)	-10,00%
Despesa Total	249.866.913,82	0,110%	224.880.222,44	0,099%	(24.986.691,38)	-10,00%
Despesa Primária (II)	241.236.913,82	0,106%	217.113.222,44	0,095%	(24.123.691,38)	-10,00%
Resultado Primário (III)=(I - II)	112.053.360,97	0,049%	100.848.024,87	0,044%	(11.205.336,10)	0,00%
Resultado Nominal	112.053.360,97	0,049%	100.848.024,87	0,044%	(11.205.336,10)	0,00%
Dívida Pública Consolidada	36.898.569,20	0,016%	33.208.712,28	0,015%	(3.689.856,92)	-10,00%
Dívida Consolidada Líquida	30.000.000,00	0,013%	27.000.000,00	0,012%	(3.000.000,00)	-10,00%

FONTE: PRONIM PL, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, 22/Dez/2019, 9h e 07m.

NOTA EXPLICATIVA:

Demonstrativos podem ser alterados conforme normatização do TCE-Pr.

Marcelo Giasson
CRC/PR-052588/O-5

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2020

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	299.218.913,82	15,08%	330.043.650,18	10,30%	323.861.383,84	-1,87%	362.006.274,79	11,78%	418.469.115,31	15,60%
Receita Primária (I)	298.836.113,82	15,29%	328.629.428,85	9,97%	320.111.383,84	-2,59%	357.986.274,79	11,83%	414.229.115,31	15,71%
Despesa Total	299.218.913,82	15,08%	330.043.650,18	10,30%	323.861.383,84	-1,87%	362.006.274,79	11,78%	414.229.115,31	14,43%
Despesa Primária (II)	288.718.913,82	13,29%	328.629.428,85	13,82%	320.111.383,84	-2,59%	357.986.274,79	11,83%	414.229.115,31	15,71%
Resultado Primário (III)=(I - II)	10.117.200,00	133,30%	6.072.699,32	-39,98%	5.676.871,50	-6,52%	4.020.000,00	-29,19%	4.240.000,00	5,47%
Resultado Nominal	3.560.000,00	40,38%	948.000,00	-73,37%	1.540.200,00	62,47%	1.655.715,00	7,50%	1.779.893,63	7,50%
Dívida Pública Consolidada	17.606.676,28	-13,04%	35.820.515,70	103,45%	34.863.789,00	-2,67%	18.310.073,87	-47,48%	18.310.073,87	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	14.046.676,28	-20,69%	3.872.515,70	-72,43%	4.143.589,00	7,00%	5.453.589,00	31,62%	5.453.589,00	0,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	280.956.726,59	13,75%	164.031.694,14	-41,62%	130.839.999,07	-20,23%	119.100.064,41	-8,97%	137.676.338,94	15,60%
Receita Primária (I)	280.597.289,97	13,95%	163.328.826,14	-41,79%	129.324.999,07	-20,82%	117.777.484,41	-8,93%	136.281.378,94	15,71%
Despesa Total	280.956.726,59	13,75%	164.031.694,14	-41,62%	130.839.999,07	-20,23%	119.100.064,41	-8,97%	136.281.378,94	14,43%
Despesa Primária (II)	271.097.571,66	11,97%	163.328.826,14	-39,75%	129.324.999,07	-20,82%	117.777.484,41	-8,93%	136.281.378,94	15,71%
Resultado Primário (III)=(I - II)	9.499.718,31	130,59%	3.018.131,56	-68,23%	2.293.456,09	-24,01%	1.322.580,00	-42,33%	1.394.960,00	5,47%
Resultado Nominal	3.225.720,00	33,89%	471.156,00	-85,39%	622.240,80	32,07%	544.730,24	-12,46%	585.585,00	7,50%
Dívida Pública Consolidada	15.953.409,38	-17,06%	17.802.796,30	11,59%	14.084.970,76	-20,88%	6.024.014,30	-57,23%	6.024.014,30	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	12.727.693,38	-24,35%	1.924.640,30	-84,88%	1.674.009,96	-13,02%	1.794.230,78	7,18%	1.794.230,78	0,00%

FONTE: PRONIM PL, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, 22/12/2019, 9h e 07m.

NOTA EXPLICATIVA: Utilizou-se como base para elaboração os índices de inflação do Banco Central.

Demonstrativos podem ser alterados conforme normatização do TCE-Pr.

Marcelo Giasson
CRC PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 15
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 16
Visto

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	355.157.804,07	100,00	461.472.646,19	100,00	467.655.176,81	100,00
Reservas			-	-	-	-
Resultado Acumulado			-	-	-	-
TOTAL	355.157.804,07	100,00	461.472.646,19	100,00	467.655.176,81	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO					2014	%
Patrimônio					-	-
Reservas					-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados					-	-
TOTAL					-	-

FONTE: PRONIM PL, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, 22/12/2018, 10h e 08m.

NOTA EXPLICATIVA:

Marcelo Glasson
CRC/PR-052586/O-5

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2020

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 17
Visto

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (a)	2016 (a)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	43.610,00	0,00	24.090,00
Alienação de Bens Móveis	43.610,00		24.090,00
Alienação de Bens Imóveis			
DESPESAS EXECUTADAS	**2018 (d)**	**2017 (d)**	**2016 (d)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
SALDO FINANCEIRO	2018 (g)=((Ia-IId)+IIIh)	2017 (g)=((Ia-IId)+IIIh)	2016 (g)=((Ia-IId)+IIIh)
VALOR (III)	43.610,00	0,00	24.090,00

FONTE: PRONIM PL, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, 22/12/2019, 10h e 36m.

NOTA EXPLICATIVA: Demonstra a variação ocorrida entre um exercicio financeiro e outro no que concernea origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

Demonstrativos podem ser alterados conforme normatização do TCE-Pr.

Marcelo Giasson
CRC/PR-052588/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 18
Visto

Município de PATO BRANCO - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF,a

R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	9.263.260,03
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	4.444.478,95
Civil	0,00	0,00	4.444.478,95
Ativo	0,00	0,00	4.444.478,95
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	4.818.781,08
Civil	0,00	0,00	4.818.781,08
Ativo	0,00	0,00	4.818.781,08
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III)=(I	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00

Marcelo Grasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 19
Visto

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(I	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANT	**2016**	**2017**	**2018**
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIA	**2016**	**2017**	**2018**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052588/O-5

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 20
Visto

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XI)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(V	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII)=(	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO	2016	2017	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052588/O-5

Município de PATO BRANCO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
IPTU e Coleta de Lixo	Outros benefícios	Aposentados, pensionistas e deficientes físicos - Lei nº 2.275 de 11/09/2003.	178.869,00	193.178,52	208.632,80	Valor já programado para o orçamento de 2019, havendo redução em investimentos, além a intensificação da fiscalização tributária municipal.
IPTU	Outros benefícios	Contribuintes que optarem pelo pagamento a vista, conforme Lei Complementar nº 37 de 16/12/2009.	506.795,00	547.338,60	591.125,69	Valor já programado para o orçamento de 2019, havendo redução em investimentos, além a intensificação da fiscalização tributária municipal.
IPTU	Outros benefícios	Desconto concedido para Imóveis em edificação, conforme Lei nº 2.464 de 22/06/2005	23.800,00	25.704,00	27.760,32	Valor já programado para o orçamento de 2019, havendo redução em investimentos, alem a intensificação da fiscalização municipal.
IPTU	Outros benefícios	Concede imunidade de IPTU, às igrejas em consonância com o artigo 152 da CF/88.	158.597,00	171.284,76	184.987,54	valor já programado para o orçamento de 2019, havendo redução em investimentos, além da intensificação da fiscalização tributária municipal.
TRIBUTOS MUNICIPAIS	Outros benefícios	REFIS	858.571,00	927.762,56	1.001.983,56	A renúncia já foi considerada na estimativa da receita para o exercicio de 2019, em conformidade com o que a prefeitura o inciso I do artigo 14 da LC 101/2000.
TOTAL			1.726.632,00	1.865.268,44	2.014.489,92	

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , 22/12/2019, 09h e 06m.

NOTA EXPLICATIVA: Este demonstrativo compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de aliquita ou modificação de base de cálculo que implique reduç que correspondam a tratamento diferenciado.

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls.
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2020

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 22
Visto

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2020
Aumento Permanente da Receita	16.548.840,52
(-) Transferências Constitucionais	(4.360.280,25)
(-) Transferências ao FUNDEB	(1.898.642,42)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	10.289.917,85
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	10.289.917,85
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	10.289.917,85
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	10.289.917,85

FONTE: PRONIM PL, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, 22/12/2019, 10h e 26m.

NOTA EXPLICATIVA: Demonstrativos podem ser alterados conforme normatização do TCE-Pr.

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Município de PATO BRANCO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020



ARF(LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações Judiciais	1.300.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de dotações de despesas prev	1.300.000,00
Desapropriação de Imoveis	1.200.000,00	Abertura de Crédito adicional a partir do cancelamento de dotações de despesas previa	1.200.000,00
Intempéries	1.280.000,00	Abertura de Crédito adicional a partir do cancelamento de dotações de despesas previa	1.280.000,00
SUBTOTAL	3.780.000,00	SUBTOTAL	3.780.000,00
TOTAL	3.780.000,00	TOTAL	3.780.000,00

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , 22/12/2019, 09h e 40m.
Secretaria Municipal de Administração e Finaças e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Secretaria Municipal de Administração e Finaças e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

NOTA EXPLICATIVA: Com base em exercícios anteriores e políticas financeiras para o exercício de 2018 foi elaborado Demonstrativo de Riscos Fiscais.

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Município de PATO BRANCO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - EVOLUÇÃO DA RECEITA
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
2020

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 24
Visto

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021	2020
Receitas Correntes	281.521.308,13	323.546.383,84	361.522.274,79	379.829.473,25	396.380.257,03	417.983.115,31
Receitas de Capital	13.038.148,30	315.000,00	484.000,00	486.000,00	498.000,00	486.000,00
Total da Receita	**294.559.456,43**	**323.861.383,84**	**362.006.274,79**	**380.315.473,25**	**396.878.257,03**	**418.469.115,31**

Marcelo Glasson
CRC/PR-052586/O-5

Município de PATO BRANCO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
2020

Referencia	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receitas	70.000.000,00	73.000.000,00	68.000.000,00	65.000.000,00	68.000.000,00	74.469.115,31	418.469.115,31
Total Receita	**70.000.000,00**	**73.000.000,00**	**68.000.000,00**	**65.000.000,00**	**68.000.000,00**	**74.469.115,31**	**418.469.115,31**

Marcelo Giasson
CRC:PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls
Visto

Município de PATO BRANCO - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

LRF, art 4º, § 1º

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	418.469.115,31	414.075.189,60	9,47%	437.857.681,57	433.041.247,07	10,23%	481.643.449,73	476.345.371,78	10,23%
Receita Primária (I)	414.229.115,31	409.879.709,60	9,26%	433.607.681,57	428.837.997,07	9,65%	477.393.449,73	472.142.121,78	9,65%
Despesa Total	418.469.115,31	414.075.189,60	9,47%	437.857.681,57	433.041.247,07	10,23%	481.643.449,73	476.345.371,78	10,23%
Despesa Primária (II)	414.229.115,31	409.879.709,60	9,26%	433.607.681,57	428.837.997,07	9,65%	477.393.449,73	472.142.121,78	9,65%
Resultado Primário (I - II)	414.229.115,31	409.879.709,60	9,26%	433.607.681,57	428.837.997,07	9,65%	477.393.449,73	472.142.121,78	9,65%
Resultado Nominal	4.240.000,00	4.195.480,00	0,12%	4.250.000,00	4.203.250,00	0,11%	4.250.000,00	4.203.250,00	0,11%
Dívida Pública Consolidada	18.310.073,87	18.117.818,09	0,90%	15.957.425,64	15.781.893,96	0,81%	15.957.425,64	15.781.893,96	0,81%
Dívida Consolidada Líquida	5.453.589,00	5.396.326,32	0,23%	3.257.524,84	3.221.692,07	0,19%	3.257.524,84	3.221.692,07	0,19%

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 22/12/2019, 10h e 25m.

Marcelo Giasson
CRC/PR-052588/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls.

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

GASTOS COM PESSOAL COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTI

2019

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
REC. CORRENTE LÍQUIDA	261.310.666,14	276.989.306,11	293.608.664,47	311.225.184,34	329.898.695,40	349.692.617,13
INVESTIMENTOS EM PESSOAL	123.429.418,90	132.069.478,22	138.672.952,13	148.380.058,78	158.024.762,60	168.296.372,17
% APLICADO	47,23	47,68	47,23	47,67	47,9	47,9

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 28
Visto

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

(RECESSO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 À 31 DE JANEIRO DE 2020)

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO,** abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 72 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o **Projeto** de lei nº 268/2019.

Pato Branco, 20 dezembro **de 2019.**

Joecir Bernardi - SD
Presidente

Relator: Vereador Fabricio P. de Mello - PSD
Data: 20/12/2019

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1513
http://www.patobranco.pr.leg.br / rozane@patobranco.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 29
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4350/2019
Data: 23/12/2019 - Horário: 11:18
Legislativo - PCR 8/2019

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

PARECER: **Projeto de Lei n° 268/2019**

SÚMULA: Altera os anexos da Lei n° 5.380, de 30 de julho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2020.

Autor: Executivo Municipal

Pretende o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei em epígrafe, obter autorização legislativa para alterar os anexos da LDO para o exercício de 2020, constantes da Lei n°5.380 de 30 de julho de 2019, tendo em vista a alteração realizada pelo Legislativo Municipal quando da Votação do Projeto de Lei do Orçamento para o ano de 2020, inserindo emendas impositivas, as quais ficaram em desacordo com aa peças de planejamento orçamentário, quais sejam PPA e LDO, ferindo assim o que preconiza o art.165, §§ 2° e 7° e o art. 166 da CF/88, ou seja, incidindo no caso em tela a limitação prevista no §3° do art. 166 da CF/88.

Conforme mensagem em anexo do Executivo Municipal, há impedimentos de ordem técnica para execução das alterações propostas, necessitando tais alterações dos anexos da Lei n° 5.380/2019, para que estes possam ser compatibilizados com as alterações propostas.

Ainda, há um posicionamento do TCE/PR, orientando o Ente Municipal a proceder desta forma.

Por fim, após análise do Projeto de Lei que tramita em Regime de Urgência, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à regular tramitação do mesmo.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 20 de dezembro de 2019.

Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD
Membro - Relator

Joecir Bernardi - SD
Presidente

Amilton Maranoski - PV
Membro

AUSENTE
Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro

AUSENTE
Claudemir Zanco - PDT
Membro

Marines Boff Gerhardt - PSDB
Membro

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 20
Visto

DATA _____/_____/_____

1ª VOTAÇÃO NOMINAL AO PROJETO DE _____ Nº 268

	SIM	NÃO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
AMILTON MARANOSKI - PV.				
CARLINHO ANTONIO POLAZZO - PROS				
CLAUDEMIR ZANCO - PDT.				
FABRICIO PREIS DE MELLO - PSD				
JOECIR BERNARDI - SD				
JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT				
MARINES BOFF GERHARDT - PSDB.				
MOACIR GREGOLIN - MDB				
RODRIGO JOSÉ CORREIA - PSC				
RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PP				
VILMAR MACCARI - PDT				

_____
SECRETÁRIO

DATA 26/12/2019

2ª VOTAÇÃO NOMINAL AO PROJETO DE Lei Nº 268/2019

	SIM	NÃO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
AMILTON MARANOSKI - PV.	X			
CARLINHO ANTONIO POLAZZO - PROS	X			
CLAUDEMIR ZANCO - PDT.	X			
FABRICIO PREIS DE MELLO - PSD	X			
JOECIR BERNARDI - SD	X			
JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT			X	
MARINES BOFF GERHARDT - PSDB. . . .	X			
MOACIR GREGOLIN - MDB	X			
RODRIGO JOSÉ CORREIA - PSC	X			
RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PP			X	
VILMAR MACCARI - PDT	X			

Fabrício Preis de Mello
SECRETÁRIO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 31
Visto

PROJETO DE LEI Nº 268/2019

Altera os Anexos da Lei nº 5.380 de 30 de julho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício Financeiro de 2020.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os Anexos da Lei nº 5.380, de 30 de julho de 2019, referentes a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2020, tendo em vista as emendas impositivas realizadas pelo Legislativo Municipal no Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 32
Visto

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.460, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera os Anexos da Lei nº 5.380 de 30 de julho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício Financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os Anexos da Lei nº 5.380, de 30 de julho de 2019, referentes a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2020, tendo em vista as emendas impositivas realizadas pelo Legislativo Municipal no Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

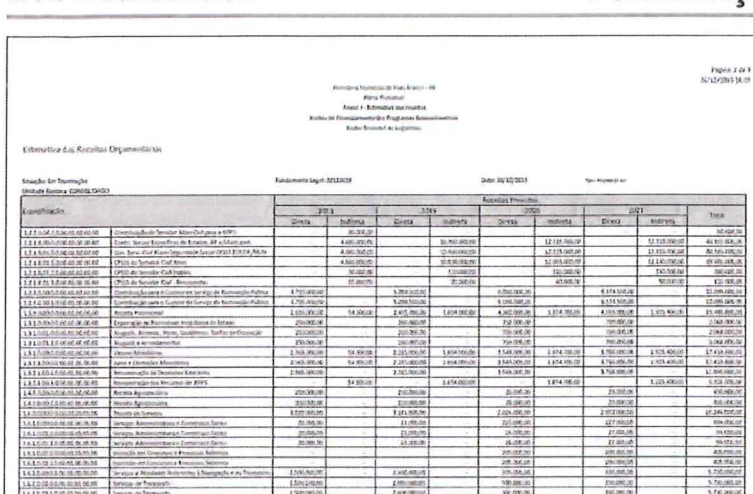
Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

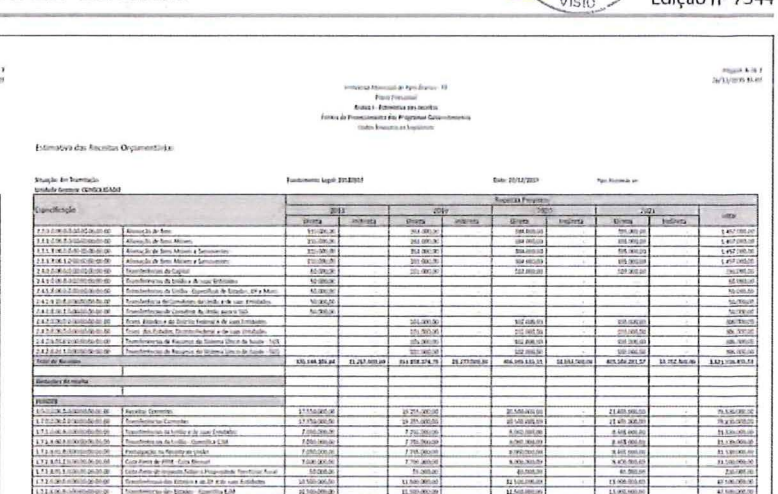
OS ANEXOS, PARTE INTEGRANDE DESTA LEI, ENCONTRAM-SE PUBLICADOS NA EDIÇÃO Nº 7544 DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:E543D421

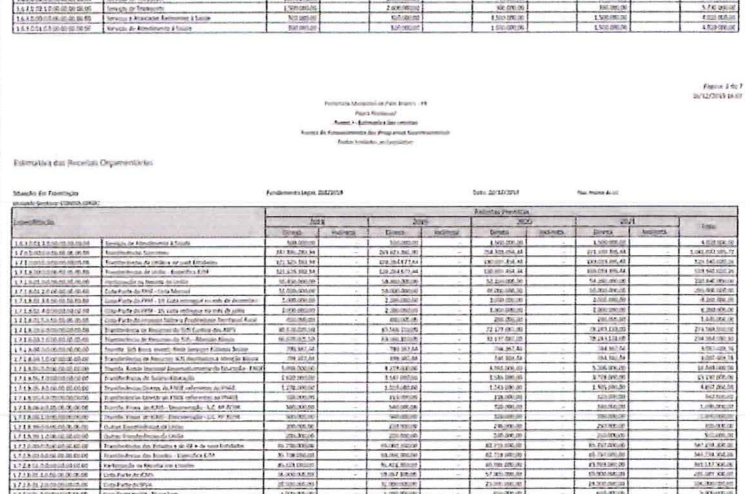
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/12/2019. Edição 1915
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/



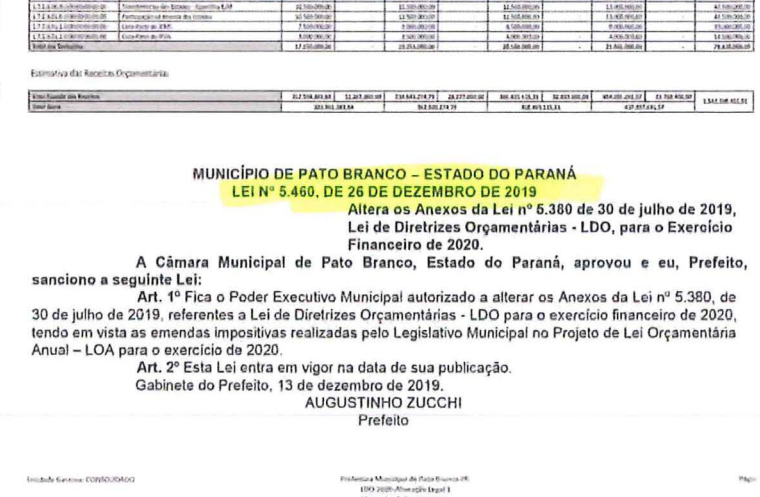
Estimativa das Receitas Orçamentárias



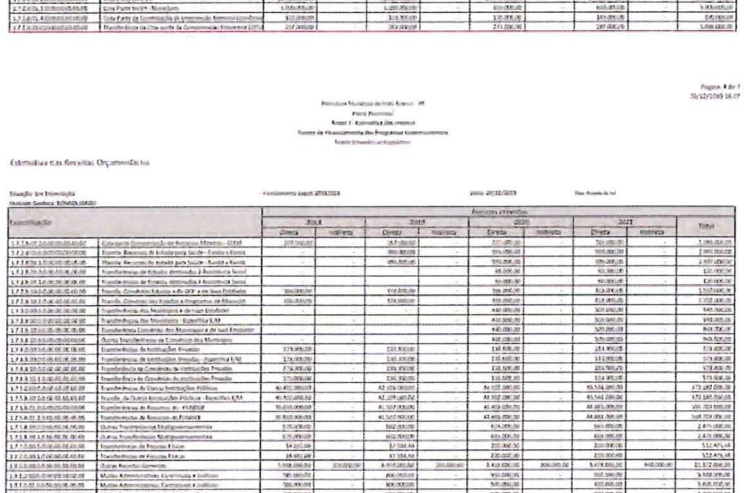
Estimativa das Receitas Orçamentárias



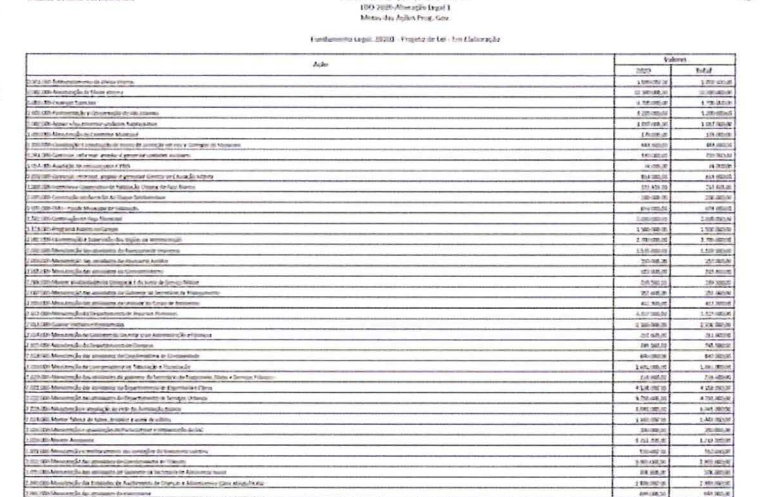
Estimativa das Receitas Orçamentárias



Estimativa das Receitas Orçamentárias



Estimativa das Receitas Orçamentárias



Estimativa das Receitas Orçamentárias

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.460, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera os Anexos da Lei nº 5.380 de 30 de julho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício Financeiro de 2020.

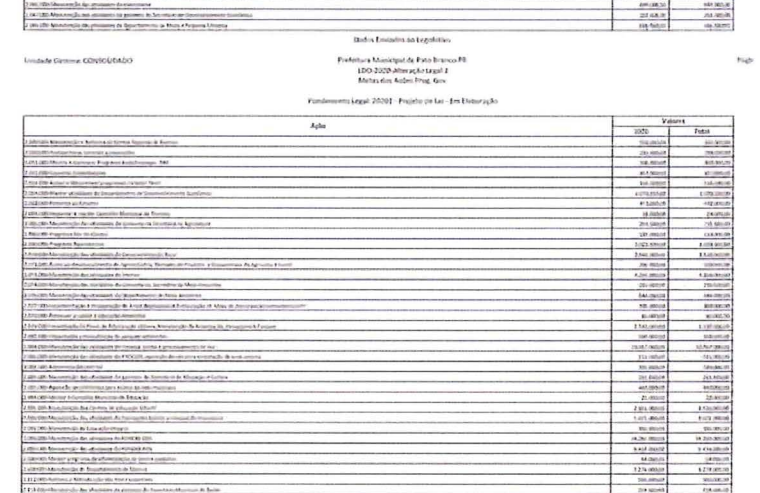
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

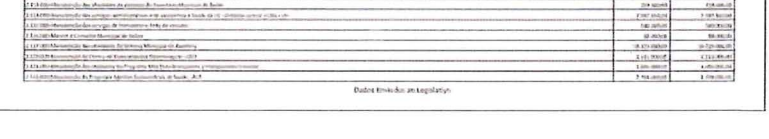
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os Anexos da Lei nº 5.380, de 30 de julho de 2019, referentes a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2020, tendo em vista as emendas impositivas realizadas pelo Legislativo Municipal no Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito





Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 34 Visto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
LDO 2020-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Página

Fundamento Legal: 2020/1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação	Valores 2020	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Dados Enviados ao Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
LDO 2020-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Página

Fundamento Legal: 2020/1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação	Valores 2020	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Dados Enviados ao Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
LDO 2020-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Página

Fundamento Legal: 2020/1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação	Valores 2020	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Dados Enviados ao Legislativo

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	Variação (II-I) Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	361.920.274,79	0,159%	325.728.247,31	0,143%	(36.192.027,48)	-10,00%
Receita Primária (I)	360.506.053,46	0,158%	324.455.448,11	0,142%	(36.050.605,35)	-10,00%
Despesa Total	249.866.913,82	0,110%	224.880.222,44	0,099%	(24.986.691,38)	-10,00%
Despesa Primária (II)	241.236.913,82	0,106%	217.113.222,44	0,095%	(24.123.691,38)	-10,00%
Resultado Primário (III)=(I - II)	112.053.360,97	0,049%	100.848.024,87	0,044%	(11.205.336,10)	0,00%
Resultado Nominal	112.053.360,97	0,049%	100.848.024,87	0,044%	(11.205.336,10)	0,00%
Dívida Pública Consolidada	36.898.569,20	0,016%	33.208.712,28	0,015%	(3.689.856,92)	-10,00%
Dívida Consolidada Líquida	30.000.000,00	0,013%	27.000.000,00	0,012%	(3.000.000,00)	-10,00%

FONTE: PRONIM PL, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, 22/Dez/2019, 9h e 07m.

NOTA EXPLICATIVA:
Demonstrativos podem ser alterados conforme normatização do TCE-Pr.

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES 2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita Primária (I)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesa Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesa Primária (II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Resultado Primário (I - II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Resultado Nominal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dívida Pública Consolidada	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dívida Consolidada Líquida	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES 2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita Primária (I)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesa Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesa Primária (II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Resultado Primário (I - II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Resultado Nominal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dívida Pública Consolidada	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dívida Consolidada Líquida	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

FONTE: PRONIM PL, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, [illegible]

NOTA EXPLICATIVA: [illegible]
Demonstrativos podem ser alterados conforme normatização do TCE-Pr.

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	355.157.804,07	100,00	461.472.646,19	100,00	467.655.176,81	100,00
Reservas			-	-	-	-
Resultado Acumulado			-	-	-	-
TOTAL	355.157.804,07	100,00	461.472.646,19	100,00	467.655.176,81	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO					2014	%
Patrimônio					-	-
Reservas					-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados					-	-
TOTAL					-	-

FONTE: PRONIM PL, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, 22/12/2018, 10h e 08m.

Página: 1
26/12/2019 1

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (a)	2016 (a)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	43.610,00	0,00	24.090,00
Alienação de Bens Móveis	43.610,00		24.090,00
Alienação de Bens Imóveis			
DESPESAS EXECUTADAS	**2018 (d)**	**2017 (d)**	**2016 (d)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
SALDO FINANCEIRO	2018 (g)=((Ia-IId)+IIIh)	2017 (g)=((Ia-IId)+IIIh)	2016 (g)=((Ia-IId)+IIIh)
VALOR (III)	43.610,00	0,00	24.090,00

FONTE: PRONIM PL, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, 22/12/2019, 10h e 36m.

NOTA EXPLICATIVA: Demonstra a variação ocorrida entre um exercício financeiro e outro no que concerne a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

Demonstrativos podem ser alterados conforme normatização do TCE-Pr.

Município de PATO BRANCO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	9.263.260,03
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	4.444.478,95
Civil	0,00	0,00	4.444.478,95
Ativo	0,00	0,00	4.444.478,95
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	4.818.781,08
Civil	0,00	0,00	4.818.781,08
Ativo	0,00	0,00	4.818.781,08
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III)=(I	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(I	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANT	2016	2017	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2017	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁ	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

Emitido em: 22/12/2019 10:30:54

Pagina: 2 de 2

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XI)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(V	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII)=(	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO	2016	2017	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

Município de PATO BRANCO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2019	
IPTU e Coleta de Lixo	Outros benefícios	Aposentados, pensionistas e deficientes físicos - Lei nº 1.275 de 11/05/2018	175.889,00	181.179,12	208.632,83	Valor já programado para o orçamento de 2019, havendo redução em investimentos, além a intensificação da fiscalização tributária municipal
IPTU	Outros benefícios	Contribuintes que optarem pelo parcelamento à vista, conforme art. 37 da Lei Complementar nº 97 de 19/12/2008.	536.795,00	547.530,90	914.125,69	Valor já programado para o orçamento de 2019, havendo redução em investimentos, além a intensificação da fiscalização tributária municipal
IPTU	Outros benefícios	Obrigação concedida para imóveis em edificação, conforme Lei nº 1.464 de 22/10/2008	23.800,00	25.704,00	27.760,32	Valor já programado para o orçamento de 2019, havendo redução em investimentos, além a intensificação da fiscalização municipal
IPTU	Outros benefícios	Concede anistiado do IPTU, in exigido em consonância com o artigo 156 da CF/88	158.597,86	171.264,74	184.587,54	Valor já programado para o orçamento de 2019, havendo redução em investimentos, além da intensificação da fiscalização tributária municipal
TRIBUTOS MUNICIPAIS	Outros benefícios	PEFIS	858.571,00	927.257,34	1.001.760,58	A renúncia foi considerada na estimativa da receita para o exercício de 2019, em conformidade com o que a prescreve o inciso I do artigo 14 da LC 101/2000
TOTAL			1.754.652,86	1.863.206,64	2.014.866,96	

FONTE: PROGEM PR - Planejamento e Orçamento - 22/12/2019, 08h e 10m

NOTA EXPLICATIVA: Esse demonstrativo corresponde isenções fiscais, quitas, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de anistia em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros tributos que corresponderem a tratamento diferenciado.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 36
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) — R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2020
Aumento Permanente da Receita	16.548.840,52
(-) Transferências Constitucionais	(4.360.280,25)
(-) Transferências ao FUNDEB	(1.898.642,42)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	10.289.917,85
Redução Permanente de Despesa(II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	10.289.917,85
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	10.289.917,85
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	10.289.917,85

FONTE: PRONIM PL - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. 22/12/2019, 10h e 26m.

NOTA EXPLICATIVA: Demonstrativos podem ser alterados conforme normatização do TCE Pr.

Município de PATO BRANCO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

ARF(LRF, art 4º, § 3º) — R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações Judiciais	1.300.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de dotações de despesas prev	1.300.000,00
Desapropriação de Imoveis	1.200.000,00	Abertura de Crédito adicional a partir do cancelamento de dotações de despesas previa	1.200.000,00
Intempéries	1.280.000,00	Abertura de Crédito adicional a partir do cancelamento de dotações de despesas previa	1.280.000,00
SUBTOTAL	3.780.000,00	SUBTOTAL	3.780.000,00
TOTAL	3.780.000,00	TOTAL	3.780.000,00

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , 22/12/2019, 09h e 40m
Secretaria Municipal de Administração e Finaças e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Secretaria Municipal de Administração e Finaças e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

NOTA EXPLICATIVA: Com base em exercícios anteriores e políticas financeiras para o exercício de 2019 foi elaborado Demonstrativo de Riscos Fiscais

Município de PATO BRANCO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - EVOLUÇÃO DA RECEITA
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
2020

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021	2020
Receitas Correntes	281.521.308,13	323.546.383,84	361.522.274,79	379.829.473,25	396.380.257,03	417.983.115,31
Receitas de Capital	13.038.148,30	315.000,00	484.000,00	486.000,00	498.000,00	486.000,00
Total da Receita	**294.559.456,43**	**323.861.383,84**	**362.006.274,79**	**380.315.473,25**	**396.878.257,03**	**418.469.115,31**

Município de PATO BRANCO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
2020

Referencia	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receitas	70.000.000,00	73.000.000,00	68.000.000,00	65.000.000,00	68.000.000,00	74.469.115,31	418.469.115,31
Total Receita	**70.000.000,00**	**73.000.000,00**	**68.000.000,00**	**65.000.000,00**	**68.000.000,00**	**74.469.115,31**	**418.469.115,31**

Município de PATO BRANCO - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

LRF, art 4º, § 1º

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	418.469.115,31	414.075.189,60	9,47%	437.857.681,57	433.043.247,07	10,23%	481.643.449,73	476.345.371,78	10,23%
Receita Primária (I)	414.229.115,31	409.879.709,60	9,26%	433.607.681,57	428.837.397,07	9,65%	477.393.449,73	472.142.121,78	9,55%
Despesa Total	418.469.115,31	414.075.189,60	9,47%	437.857.681,57	433.043.247,07	10,23%	481.643.449,73	476.345.371,78	10,23%
Despesa Primária (II)	414.229.115,31	409.879.709,60	9,26%	433.607.681,57	428.837.397,07	9,65%	477.393.449,73	472.142.121,78	9,55%
Resultado Primário (I - II)	414.229.115,31	409.879.709,60	9,26%	433.607.681,57	428.837.397,07	9,65%	477.393.449,73	472.142.121,78	9,55%
Resultado Nominal	4.240.000,00	4.195.480,00	0,12%	4.250.000,00	4.203.250,00	0,11%	4.250.000,00	4.203.250,00	0,11%
Dívida Pública Consolidada	18.310.073,97	18.117.816,07	0,99%	15.597.475,64	15.781.893,90	0,81%	15.597.475,64	15.781.893,90	0,81%
Dívida Consolidada Líquida	5.853.580,00	5.896.326,32	0,33%	3.257.524,84	3.221.492,07	0,19%	3.257.524,84	3.221.492,07	0,19%

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 22/12/2019, 10h e 25m.

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS GASTOS COM PESSOAL COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
REC. CORRENTE LIQUIDA	261.310.666,14	276.989.306,11	293.608.664,47	311.225.184,34	329.898.695,40	349.692.617,13
INVESTIMENTOS EM PESSOAL	123.429.418,90	132.069.478,22	138.672.952,13	148.339.058,78	158.024.762,60	168.296.372,17
% APLICADO	47,23	47,68	47,23	47,67	47,9	47,9

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/12/2019 Tipo: Projeto de Lei Enviado ao Legislativo
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas 2020		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	406.569.615,31	14.939.700,00	421.509.315,31
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	132.340.560,87		132.340.560,87
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos	122.929.560,87		122.929.560,87
1.1.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nate	14.060.000,00		14.060.000,00
1.1.1.1.03.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	14.060.000,00		14.060.000,00
1.1.1.1.03.1.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	13.760.000,00	-	13.760.000,00
1.1.1.1.03.1.1.00.00.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	13.760.000,00		13.760.000,00
1.1.1.1.03.1.1.01.00.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Poder Executivo	13.200.000,00		13.200.000,00
1.1.1.1.03.1.1.02.00.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Poder Legislativo	560.000,00		560.000,00
1.1.1.1.03.1.4.00.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos	300.000,00		300.000,00
1.1.1.1.03.1.4.20.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Multas e Juros	300.000,00		300.000,00
1.1.1.1.03.1.4.20.01.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	100.000,00		100.000,00
1.1.1.1.03.1.4.20.01.01.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Terceiros	100.000,00		100.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF e Municípios	108.768.560,87		108.768.560,87
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municíp	68.200.000,00		68.200.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	58.200.000,00		58.200.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	27.000.000,00		27.000.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	200.000,00		200.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	25.000.000,00		25.000.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.000.000,00		6.000.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00.00	Imposto Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	10.000.000,00		10.000.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	ITBI - Principal	10.000.000,00		10.000.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação Mercadorias e S	40.568.560,87		40.568.560,87
1.1.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	40.568.560,87		40.568.560,87
1.1.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	ISSQN - Principal	35.000.000,00		35.000.000,00
1.1.1.8.03.1.2.00.00.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros	300.000,00	-	300.000,00
1.1.1.8.03.1.3.00.00.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	12.000.000,00		12.000.000,00
1.1.1.8.03.1.4.00.00.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.268.560,87		1.268.560,87
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Taxas	9.297.000,00		9.297.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.099.000,00		4.099.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.099.000,00		4.099.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.099.000,00		4.099.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção, Controle e Fisca. - Principal	1.749.000,00		1.749.000,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.456.600,00		1.456.600,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00	Taxa de Estacionamento Regulamentado	229.000,00		229.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Saúde - Prin	400,00	-	400,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Veic transp	2.000,00		2.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	20.000,00		20.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	50.000,00		50.000,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção, Controle e Fisca. - Dívida Ativa	350.000,00		350.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.393.000,00		5.393.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.393.000,00		5.393.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.393.000,00		5.393.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.393.000,00		5.393.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.393.000,00		5.393.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	20.000,00		20.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	20.000,00		20.000,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complem	20.000,00		20.000,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complem	20.000,00		20.000,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Principal	20.000,00		20.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuições	6.088.000,00	12.215.000,00	18.303.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	-	12.215.000,00	12.215.000,00

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20201 Data: 08/01/2019 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas 2020		Total
		Direta	Indireta	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contri. Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios		12.215.000,00	12.215.000,00
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Con. Sociais Geral Plano Seguridade Social CPSSS EST/DF/		12.215.000,00	12.215.000,00
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	-	12.065.000,00	12.065.000,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	-	12.065.000,00	12.065.000,00
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pod	-	11.750.000,00	11.750.000,00
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pode	-	315.000,00	315.000,00
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	-	110.000,00	110.000,00
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	-	110.000,00	110.000,00
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	-	40.000,00	40.000,00
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	-	40.000,00	40.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	6.088.000,00	-	6.088.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	6.088.000,00		6.088.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Contrib. Custeio Serviço Ilumi. Pública - Principal	6.088.000,00		6.088.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	4.302.000,00	1.874.700,00	6.176.700,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	759.000,00		759.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa	759.000,00		759.000,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	759.000,00		759.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	759.000,00	-	759.000,00
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	350.000,00		350.000,00
1.3.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00	Concessão de Bomba Fora da Produtos	240.000,00		240.000,00
1.3.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00	Concessão do Café da Praça Getúlio Vargas	40.000,00	-	40.000,00
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00.00.00	Concessão da Lanchonete Getúlio Dollvar Lazarda	6.000,00		6.000,00
1.3.1.0.01.1.1.07.00.00.00.00	Concessão de uso do espaço UECPB	120.000,00		120.000,00
1.3.1.0.01.1.1.17.00.00.00.00	Concessão do Aeroporto Todos Irmãos	1.000,00		1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	3.543.000,00	1.874.700,00	5.417.700,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.543.000,00	1.874.700,00	5.417.700,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.543.000,00	-	3.543.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.543.000,00	-	3.543.000,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	-	1.874.700,00	1.874.700,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	-	1.874.700,00	1.874.700,00
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00.00.00	Remuneração dos RPPS - Renda Fixa	-	1.456.300,00	1.456.300,00
1.3.2.1.00.4.1.01.01.00.00.00	Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Fixa	-	1.450.000,00	1.450.000,00
1.3.2.1.00.4.1.01.07.00.00.00	Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Fixa	-	6.300,00	6.300,00
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00.00.00	Remuneração dos RPPS - Renda Variavel	-	418.400,00	418.400,00
1.3.2.1.00.4.1.07.01.00.00.00	Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Variavel	-	410.000,00	410.000,00
1.3.2.1.00.4.1.07.02.00.00.00	Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Variavel	-	8.400,00	8.400,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	20.000,00		20.000,00

1.4.0.0.00.1.1.0.0.0.00.00.00.00	Receita Agropecuária	20.000,00	-	20.000,00
1.4.0.0.00.1.1.0.0.1.00.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	20.000,00	-	20.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços	2.026.000,00	-	2.026.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	226.000,00	-	226.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.000,00	-	26.000,00
1.6.1.0.01.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.000,00	-	26.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0.0.0.00.00.00.00	Serviços Admin. e Comerciais Gerais - Principal	26.000,00	-	26.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0.1.0.00.00.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	22.000,00	-	22.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0.2.0.00.00.00.00	Rec Fotocópias - Biblioteca Municipal	2.000,00	-	2.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0.3.0.00.00.00.00	Rec Cartão Biblioteca - Biblioteca Municipal	2.000,00	-	2.000,00
1.6.1.0.07.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	200.000,00	-	200.000,00
1.6.1.0.07.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	200.000,00	-	200.000,00
1.6.1.0.07.1.1.0.0.0.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Pro. Seletivos - Principal	200.000,00	-	200.000,00
1.6.1.0.07.1.1.0.1.0.00.00.00.00	REC INSCRIÇÃO CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPA	200.000,00	-	200.000,00
1.6.2.0.00.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tra	303.000,00	-	303.000,00
1.6.2.0.07.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Serviços de Transporte	303.000,00	-	303.000,00
1.6.2.0.07.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Serviços de Transporte	300.000,00	-	300.000,00

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20201 Data: 08/05/2019 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2020		Total
		Direta	Indireta	
1.6.2.0.07.1.1.0.0.0.00.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal	300.000,00	-	300.000,00
1.6.3.0.00.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.500.000,00	-	1.500.000,00
1.6.3.0.01.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	1.500.000,00	-	1.500.000,00
1.6.3.0.01.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	1.500.000,00	-	1.500.000,00
1.6.3.0.01.1.1.0.0.0.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.500.000,00	-	1.500.000,00
1.6.3.0.01.1.1.0.1.0.00.00.00.00	Rec Serviços de Atendi. à Saúde - Itapejara d'Oeste	300.000,00	-	300.000,00
1.6.3.0.01.1.1.0.2.0.00.00.00.00	Rec Serviços de Atendi. à Saúde - Cleybelândia	200.000,00	-	200.000,00
1.6.3.0.01.1.1.0.3.0.00.00.00.00	Rec Serviços de Atendi. à Saúde - Bom Sucesso do Sul	200.000,00	-	200.000,00
1.6.3.0.01.1.1.0.4.0.00.00.00.00	Rec Serviços de Atendi. à Saúde - Palmas	200.000,00	-	200.000,00
1.6.3.0.01.1.1.0.5.0.00.00.00.00	Rec Serviços de Atendi. à Saúde - Itapiá - SC	200.000,00	-	200.000,00
1.6.3.0.01.1.1.0.6.0.00.00.00.00	Rec Serviços de Atendi. à Saúde - Vitorino	200.000,00	-	200.000,00
1.6.3.0.01.1.1.0.8.0.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - UPA	200.000,00	-	200.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	258.315.054,44	-	258.315.054,44
1.7.1.0.00.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	130.697.454,44	-	130.697.454,44
1.7.1.8.00.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	130.697.454,44	-	130.697.454,44
1.7.1.8.01.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Participação na Receita da União	52.750.000,00	-	52.750.000,00
1.7.1.8.01.2.0.0.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	48.000.000,00	-	48.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.0.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	48.000.000,00	-	48.000.000,00
1.7.1.8.01.3.0.0.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezer	2.000.000,00	-	2.000.000,00
1.7.1.8.01.3.1.0.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pr	2.000.000,00	-	2.000.000,00
1.7.1.8.01.4.0.0.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	2.000.000,00	-	2.000.000,00
1.7.1.8.01.4.1.0.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota no mês de julho - Principa	2.000.000,00	-	2.000.000,00
1.7.1.8.01.5.0.0.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	750.000,00	-	750.000,00
1.7.1.8.01.5.1.0.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	750.000,00	-	750.000,00
1.7.1.8.03.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS-Custeio das ASPS	72.177.687,00	-	72.177.687,00
1.7.1.8.03.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	72.177.687,00	-	72.177.687,00
1.7.1.8.03.1.1.0.0.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Pri	72.177.687,00	-	72.177.687,00
1.7.1.8.03.1.1.0.1.0.00.00.00.00	Atenção Básica	2.700.000,00	-	2.700.000,00
1.7.1.8.03.1.1.0.1.0.01.00.00.00	Piso Atenção Básica - PAB FIXO	1.700.000,00	-	1.700.000,00
1.7.1.8.03.1.1.0.1.0.02.00.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACM	1.000.000,00	-	1.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.0.4.0.00.00.00.00	Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	69.477.087,00	-	69.477.087,00
1.7.1.8.03.1.1.0.4.0.10.00.00.00	Atenção à Saúde da População p/ Procedimentos no M	69.477.087,00	-	69.477.087,00
1.7.1.8.04.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos SUS destinados à Atenção B	744.367,44	-	744.367,44
1.7.1.8.04.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos SUS destinados à Atenção Básica	744.367,44	-	744.367,44
1.7.1.8.04.1.1.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos SUS à Atenção Básica - Princ	744.367,44	-	744.367,44
1.7.1.8.05.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transfe. Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação	4.966.000,00	-	4.966.000,00
1.7.1.8.05.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências do Salário Educação	3.585.000,00	-	3.585.000,00
1.7.1.8.05.1.1.0.0.0.00.00.00.00	Transferências do Salário Educação - Principal	3.585.000,00	-	3.585.000,00
1.7.1.8.05.3.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	1.263.000,00	-	1.263.000,00
1.7.1.8.05.3.1.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - Principal	1.263.000,00	-	1.263.000,00
1.7.1.8.05.4.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	118.000,00	-	118.000,00
1.7.1.8.05.4.1.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - Principal	118.000,00	-	118.000,00
1.7.1.8.06.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transfe. Finan. da ICMS - Desoneração - LC. Nº 87/96	320.000,00	-	320.000,00
1.7.1.8.06.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Transfe. Finan. da ICMS - Desoneração - LC. Nº 87/96	320.000,00	-	320.000,00
1.7.1.8.06.1.1.0.0.0.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneração - LC. Nº 87/96 - Prin	320.000,00	-	320.000,00
1.7.1.8.99.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Outras Transferências da União	240.000,00	-	240.000,00
1.7.1.8.99.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Outras Transferências da União	240.000,00	-	240.000,00
1.7.1.8.99.1.1.0.0.0.00.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	240.000,00	-	240.000,00
1.7.1.8.99.1.1.0.1.0.00.00.00.00	Outras Transferencias da União	240.000,00	-	240.000,00
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	82.719.000,00	-	82.719.000,00
1.7.2.8.00.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	82.719.000,00	-	82.719.000,00
1.7.2.8.01.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	80.985.000,00	-	80.985.000,00
1.7.2.8.01.1.0.0.0.0.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	57.000.000,00	-	57.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.0.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	57.000.000,00	-	57.000.000,00

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20201 Data: 08/05/2019 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2020		Total
		Direta	Indireta	
1.7.2.8.01.2.0.0.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	23.000.000,00	-	23.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.0.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	23.000.000,00	-	23.000.000,00
1.7.2.8.01.3.0.0.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	850.000,00	-	850.000,00
1.7.2.8.01.3.1.0.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	850.000,00	-	850.000,00
1.7.2.8.01.4.0.0.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção Domínio Ec	135.000,00	-	135.000,00
1.7.2.8.01.4.1.0.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte da Contr. Inter. Domínio Econômico - Princ	135.000,00	-	135.000,00
1.7.2.8.02.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	777.000,00	-	777.000,00
1.7.2.8.02.2.0.0.0.0.00.00.00.00	Cota-parte Compensação do Recursos Minerais - CFEM	777.000,00	-	777.000,00
1.7.2.8.02.2.1.0.0.0.00.00.00.00	Cota-parte Compen. do Recursos Minerais - CFEM - Pri	777.000,00	-	777.000,00
1.7.2.8.03.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saúde - Fundo a Fund	999.000,00	-	999.000,00
1.7.2.8.03.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saúde - Fundo a Fun	999.000,00	-	999.000,00
1.7.2.8.03.1.1.0.0.0.00.00.00.00	Transfe. Estado para Saúde - Fundo a Fundo - Principal	999.000,00	-	999.000,00
1.7.2.8.03.1.1.0.2.0.00.00.00.00	COMPONENTE SAMU ESTADUAL 192 C/C: 63257-0	999.000,00	-	999.000,00
1.7.2.8.07.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Soc	69.000,00	-	69.000,00
1.7.2.8.07.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Soc	69.000,00	-	69.000,00
1.7.2.8.07.1.1.0.0.0.00.00.00.00	Transfe. de Estados para à Assistência Social - Principa	69.000,00	-	69.000,00
1.7.2.8.10.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transfe. Convênios Estados e do DF e de Suas Entidad	398.000,00	-	398.000,00
1.7.2.8.10.2.0.0.0.0.00.00.00.00	Transfe. Convenio dos Estados a Programas de Educaçã	398.000,00	-	398.000,00
1.7.2.8.10.2.1.0.0.0.00.00.00.00	Transfe. Convênio Estados a Educação - Principal	398.000,00	-	398.000,00
1.7.3.0.00.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	440.000,00	-	440.000,00
1.7.3.8.00.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M	440.000,00	-	440.000,00
1.7.3.8.10.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferência Convênios dos Municípios e de suas Enti	440.000,00	-	440.000,00
1.7.3.8.10.9.0.0.0.0.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	440.000,00	-	440.000,00
1.7.3.8.10.9.1.0.0.0.00.00.00.00	Outras Transfe. de Convênios dos Municípios - Principal	440.000,00	-	440.000,00
1.7.3.8.10.9.1.0.1.0.00.00.00.00	REC CONVÊNIO FADEP - MUNICÍPIO CURSO MEDICINA	440.000,00	-	440.000,00
1.7.4.0.00.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	136.600,00	-	136.600,00
1.7.4.8.00.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	136.600,00	-	136.600,00
1.7.4.8.10.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	136.600,00	-	136.600,00
1.7.4.8.10.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	136.600,00	-	136.600,00
1.7.4.8.10.1.1.0.0.0.00.00.00.00	Transfe. Convênios de Instituições Privadas - Principal	136.600,00	-	136.600,00
1.7.5.0.00.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	44.102.000,00	-	44.102.000,00
1.7.5.8.00.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transfe. de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	44.102.000,00	-	44.102.000,00
1.7.5.8.01.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	43.469.000,00	-	43.469.000,00
1.7.5.8.01.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	43.469.000,00	-	43.469.000,00
1.7.5.8.01.1.1.0.0.0.01.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	43.469.000,00	-	43.469.000,00
1.7.5.8.99.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	633.000,00	-	633.000,00

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20201 Data: 08/05/2019 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2020		Total
		Direta	Indireta	
1.7.5.8.99.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	633.000,00	-	633.000,00
1.7.5.8.99.1.1.0.0.0.00.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	633.000,00	-	633.000,00
1.7.5.8.99.1.1.0.1.0.00.00.00.00	Outras Transferencias Multigovernamentais	633.000,00	-	633.000,00
1.7.7.0.00.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	270.000,00	-	270.000,00
1.7.7.0.00.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	270.000,00	-	270.000,00
1.7.7.0.00.1.1.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	270.000,00	-	270.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.418.000,00	800.000,00	4.218.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	980.000,00	-	980.000,00
1.9.1.0.01.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	980.000,00	-	980.000,00
1.9.1.0.01.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	980.000,00	-	980.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0.0.0.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	870.000,00	-	870.000,00
1.9.1.0.01.1.4.0.0.0.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - D.A. Multas	10.000,00	-	10.000,00
1.9.1.0.09.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	30.000,00	-	30.000,00
1.9.1.0.09.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	30.000,00	-	30.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0.0.0.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	30.000,00	-	30.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0.1.0.00.00.00.00	Multas Previstas em Contratos Administrativos	30.000,00	-	30.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimento	110.000,00	-	110.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Indenizações	5.000,00	-	5.000,00
1.9.2.1.01.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públic	5.000,00	-	5.000,00
1.9.2.1.01.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públic	5.000,00	-	5.000,00
1.9.2.1.01.1.1.0.0.0.00.00.00.00	Indeni. Danos Causados Patri. Público - Principal	5.000,00	-	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Restituições	105.000,00	-	105.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Outras Restituições	105.000,00	-	105.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Outras Restituições	105.000,00	-	105.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0.0.0.00.00.00.00	Outras Restituições - PRINCIPAL	105.000,00	-	105.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0.1.0.00.00.00.00	Restituições por pagamentos indevidos	50.000,00	-	50.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.0.0.00.00.00.00	Restituições diversas	55.000,00	-	55.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.02.0.00.00.00.00	Restituição PRODEAGRI	30.000,00	-	30.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.03.0.00.00.00.00	Restituição dos Cortes	15.000,00	-	15.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	2.378.000,00	800.000,00	3.178.000,00
1.9.9.0.03.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS	178.000,00	800.000,00	978.000,00
1.9.9.0.03.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS	178.000,00	800.000,00	978.000,00
1.9.9.0.03.1.1.0.0.0.00.00.00.00	Compen. Finan. RGPS e RPPS - Principal	178.000,00	800.000,00	978.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas	2.200.000,00	-	2.200.000,00
1.9.9.0.99.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	2.200.000,00	-	2.200.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Principal	2.100.000,00	-	2.100.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Primarias	2.100.000,00	-	2.100.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.01.0.00.00.00.00	Outras Receitas Primarias	300.000,00	-	300.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.07.0.00.00.00.00	Faltas e Atrasos Funcionalismo	700.000,00	-	700.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.63.0.00.00.00.00	Vale Transporte Funcionalismo	600.000,00	-	600.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.17.0.00.00.00.00	RECEITA CONCESSÃO FOLHA FUNCIONALISMO - CEF	500.000,00	-	500.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.99.0.00.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa	100.000,00	-	100.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.99.0.00.00.00.00	Outras Receitas Primarias	100.000,00	-	100.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.11.0.00.00.00.00	Multas PROCON	100.000,00	-	100.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
2.1.0.0.00.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	17.143.800,00	17.143.800,00
2.2.0.0.00.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Contribuições	-	14.438.800,00	14.438.800,00
2.2.1.0.00.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Contribuições Sociais	-	14.438.800,00	14.438.800,00
2.2.1.8.00.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Contr. Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	-	14.438.800,00	14.438.800,00
2.2.1.8.01.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Cont. Serv. Civil Plano Seguridade Social CPSS ES1/DF/	-	14.438.800,00	14.438.800,00
2.2.1.8.01.1.0.0.0.0.00.00.00.00	CPSS do Servidor Civil Ativo	-	14.438.800,00	14.438.800,00
2.2.1.8.01.1.1.0.0.0.00.00.00.00	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	-	14.438.800,00	14.438.800,00
2.2.1.8.01.1.1.01.0.0.00.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo para o RPPS - Pod	-	14.138.800,00	14.138.800,00
2.2.1.8.01.1.1.02.0.0.00.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo para o RPPS - Pod	-	300.000,00	300.000,00
2.2.1.8.01.1.2.0.0.0.00.00.00.00	CPSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	-	20.000,00	20.000,00
2.2.1.8.01.1.2.01.0.0.00.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo para o RPPS - Pod	-	20.000,00	20.000,00
2.9.0.0.00.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	-	2.705.000,00	2.705.000,00
2.9.9.0.00.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	-	2.705.000,00	2.705.000,00
2.9.9.0.01.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Aportes Periódicos Amortização do Déficit Atuarial do R	-	2.705.000,00	2.705.000,00
2.9.9.0.01.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Aportes Periódicos Amortização do Déficit Atuarial do R	-	2.705.000,00	2.705.000,00
2.9.9.0.01.1.1.0.0.0.00.00.00.00	Aportes Per. Amorti. Déficit Atuarial RPPS - Principal	-	2.705.000,00	2.705.000,00
2.9.9.0.01.1.1.01.0.0.00.00.00.00	Contribuição Prev. Amorti. Déficit Atuarial	-	2.705.000,00	2.705.000,00
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	486.000,00	-	486.000,00
2.2.0.0.00.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens	384.000,00	-	384.000,00
2.2.1.0.00.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	384.000,00	-	384.000,00
2.2.1.3.00.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	384.000,00	-	384.000,00
2.2.1.3.00.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	384.000,00	-	384.000,00
2.2.1.3.00.1.1.0.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	384.000,00	-	384.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital	102.000,00	-	102.000,00

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20201 Data: 08/05/2019 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2020		Total
		Direta	Indireta	
2.4.2.0.00.0.0.0.00.03.00.00.00	Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	102.000,00	-	102.000,00
2.4.2.8.00.0.0.0.00.00.00.00.00	Trans. dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidade	102.000,00	-	102.000,00
2.4.2.8.03.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	102.000,00	-	102.000,00
2.4.2.8.03.1.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	102.000,00	-	102.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	102.000,00	-	102.000,00
2.4.2.8.03.1.1.01.00.03.00.00.00	RECEITA INVEST-E CEF C/C:419-3	102.000,00	-	102.000,00
Total de Receitas		**406.985.615,31**	**32.033.500,00**	**439.029.115,31**
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	20.560.000,00	-	20.560.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	20.560.000,00	-	20.560.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.060.000,00	-	8.060.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	8.060.000,00	-	8.060.000,00
1.7.1.8.01.0.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	8.060.000,00	-	8.060.000,00
1.7.1.8.01.2.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	8.000.000,00	-	8.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	8.000.000,00	-	8.000.000,00
1.7.1.8.01.5.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	60.000,00	-	60.000,00
1.7.1.8.01.5.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	60.000,00	-	60.000,00
1.7.2.0.00.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	12.500.000,00	-	12.500.000,00
1.7.2.8.00.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	12.500.000,00	-	12.500.000,00
1.7.2.8.01.0.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	12.500.000,00	-	12.500.000,00
1.7.2.8.01.1.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.500.000,00	-	8.500.000,00
1.7.2.8.01.1.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.500.000,00	-	8.500.000,00
1.7.2.8.01.2.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	4.000.000,00	-	4.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.000.000,00	-	4.000.000,00
Total das Deduções		**20.560.000,00**	-	**20.560.000,00**
Total Líquido das Receitas		**386.425.615,31**	**32.033.500,00**	
Total Geral		**418.469.115,31**		**418.469.115,31**

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 38
Visto:

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/12/2019 Tipo: Projeto de Lei Enviado ao Legislativo
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Especificação		Receitas Previstas 2020		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	282.609.028,31		282.609.028,31
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	132.340.560,87		132.340.560,87
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	6.088.000,00		6.088.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	3.891.000,00		3.891.000,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	20.000,00		20.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	2.026.000,00		2.026.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	134.925.467,44		134.925.467,44
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.418.000,00		3.418.000,00
Total de Receitas		**282.609.028,31**		**282.609.028,31**
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	20.560.000,00		20.560.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	20.560.000,00		20.560.000,00
Total das Deduções		**20.560.000,00**		**20.560.000,00**
Total Líquido das Receitas		**262.049.028,31**		
Total Geral		**262.049.028,31**		**262.049.028,31**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.461, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/00 e Lei de Diretrizes Orçamentárias,Lei nº 5.380, de 30 de julho de 2019, compreendendo o Orçamento Fiscal.

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita total do orçamento fiscal, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R$ 418.469.115,31(quatrocentos e dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quinze reais e trinta e um centavos).

§ 1º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente de acordo com o seguinte desdobramento:

I. RECEITAS DO ORÇAMENTO FISCAL
1.1. RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	132.340.560,87
Receita de Contribuições	18.303.000,00
Receita Patrimonial	6.176.700,00
Receita Agropecuária	20.000,00
Receita de Serviços	2.026.000,00
Transferências Correntes	258.315.054,44
Outras Receitas Correntes	4.218.000,00
Restituição	
Descontos Concedidos	
(-) Dedução para o FUNDEB	-20.560.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	17.143.800,00
SOMA	**417.983.115,31**

1.2. RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	384.000,00
Transferências de Capital	102.000,00
SOMA	**486.000,00**
Déficit	**(34.836.415,82)**
SOMA	**35.322.415,82**
TOTAL	**418.469.115,31**

§ 2º A legislação e os resumos das receitas estão demonstrados na forma que dispõem os Anexos.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º As despesas do Orçamento Fiscal, do Município de Pato Branco, estão fixadas em R$ 418.469.115,31(quatrocentos e dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quinze reais e trinta e um centavos), conforme segue por Órgão:

01-Câmara Municipal	9.094.000,00
02-Governo Municipal	4.204.700,00
03-Procuradoria	1.092.000,00
04-Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	2.235.500,00
05-Secretaria Municipal de Administração e Finanças	40.180.998,95
06-Secretaria Mun. Eng., Obras e Serviços Públicos	29.704.767,37
07-Secretaria Municipal de Educação e Cultura	85.825.892,63
08-Secretaria Municipal de Saúde	144.571.892,26
09-Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania	16.393.398,31
10-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	10.054.072,42
11-Secretaria Municipal de Agricultura	11.252.494,37
12-Secretaria Municipal de Meio Ambiente	17.319.923,00
14-Administração Distrital – São Roque do Chopim	320.000,00
16-Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	9.518.676,00
17-Secretaria Municipal Ciência, Tecnologia e Inovação	2.854.500,00
18-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco PATOPREV	33.025.500,00
19- Secretaria Executiva	821.800,00
TOTAL	**418.469.115,31**

Art. 4º O resumo geral da despesa será demonstrado na forma dos Anexos.

CAPÍTULO III
DAS CORREÇÕES DO ORÇAMENTO

Art. 5º Os valores das receitas e despesas poderão ser atualizados antes do início da execução orçamentária, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

Parágrafo único. O Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

CAPÍTULO IV
DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS EAJUSTES NAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe cabe, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio, a destinar os recursos estabelecidos no Art. 9º da Lei Municipal nº 5.380/2019, programados na dotação orçamentária para Reserva de Contingência, à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais, à abertura de créditos adicionais, atendidas as formas estabelecidas no art. 7º, desta Lei.

Parágrafo único Em não se realizando o previsto no *caput*, até o dia 10 de novembro de 2020, os recursos de Reserva de Contingência poderão ser utilizados para abertura de crédito adicional suplementar, nos termos do art. 7º desta Lei, não compondo este montante, porém, o percentual previsto no referido artigo.

Art. 7º Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas e fiscais, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total do orçamento, por meio de ato próprio, na medida das necessidades, a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2020, no que couber:

I. Por meio da abertura de crédito adicional suplementar, ajustar os valores das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais e ao pagamento de encargos e do principal da dívida pública e, desde que tecnicamente justificado, os valores programados em outras despesas correntes e de capital custeados com recursos do tesouro municipal e de outras fontes, utilizando como recursos as formas previstas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a criação e inclusão no orçamento geral do Município de fontes de recursos, bem como, compensação entre as fontes de recurso no mesmo Projeto ou atividade.

II. As autorizações contempladas neste artigo são extensivas a dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e as programações orçamentárias dos fundos e dos órgãos da administração indireta.

III. A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do art. 167 da CF.

Art. 8º Fica o Poder Legislativo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2020, até o limite de 20% (vinte por cento) do total do seu orçamento, através da abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 9º A contratação, prorrogação e composição de dívidas confessadas, de operação de crédito e de operações de crédito por antecipação da receita dependem de lei autorizativa específica, observadas as normas que disciplinam a matéria.

CAPÍTULO V
DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

Art. 10. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 e alterações posteriores, observadas às normas legais vigentes.

Art. 11. No prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação da Lei Orçamentária, disponibilizará e encaminhará à Câmara Municipal, os Quadros de Detalhamento de Despesa, especificando, por projeto/atividade, os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos do orçamento Fiscal.

Art. 13. A compatibilidade da programação orçamentária com as metas financeiras definidas na Lei nº 5.380, de 30 de julho de 2019 e alterações posteriores está demonstrada nos Anexos da presente lei.

Art. 14. A relação dos precatórios judiciais apresentados até o dia 1º de julho do corrente exercício, cuja programação esta orçada para os precatórios inscritos em dívida fundada, está demonstrada em Anexo próprio.

Art. 15. As origens e aplicações dos recursos da seguridade social destinadas ao atendimento dos serviços da saúde, previdência, assistência social, lazer e idosos, cujo detalhamento constará das programações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e da Secretaria Municipal de Assistência Social, estão sintetizadas em anexo próprio.

Art. 16. Esta Lei contempla recursos para concessão de auxílios, transferências, contribuições e subvenções a pessoas físicas e jurídicas, visando à promoção e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, médico, educacional, cultural, esportivo e agrícola, em suplementação aos recursos de origem privada aplicados a esses objetivos.

§ 1º Para consecução do proposto neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas interessadas na parceria, observada a existência de lei autorizatória específica e o disposto nos artigos 16 a 19 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º Não serão concedidos auxílios, doações, transferências e subvenções para cobertura de deficits ou prejuízos de pessoas jurídicas.

§ 3º Os programas de assistência social que contemplem fornecimento de remédios, cestas básicas, passagens, serviços e auxílios funerários e a cobertura de outras necessidades de pessoas físicas, deverão ser autorizados por meio de lei específica.

§ 4º Ficam vedadas emendas e alterações a presente Lei, que identifiquem instituições privadas a serem beneficiadas com transferências, auxílios e subvenções econômicas ou sociais, observadas as normas da Lei Complementar Federal nº 101/00 e Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2020 Anexo II, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contrib	132.340.560,87		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	189.644.194,00	
Contribuições	18.303.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVID	3.250.000,00	
Receita Patrimonial	6.176.700,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.230.253,80	
Receita Agropecuária	20.000,00				
Receita de Serviços	2.026.000,00				
Transferências Correntes	258.315.054,44				
Outras Receitas Correntes	4.218.000,00	421.399.315,31			
(-) Dedução Receita FUNDEB	-20.560.000,00	-20.560.000,00			
Receita Corrente Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
Contribuições	14.438.800,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.878.300,00	
Outras Receitas Correntes	2.705.000,00	17.143.800,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	25.378.300,00
			Superávit		33.077.213,51
Total		417.983.115,31	Total		417.983.115,31
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Alienação de Bens	384.000,00		INVESTIMENTOS	31.218.871,71	
Transferências de Capital	102.000,00	486.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / P	4.350.000,00	35.568.871,71
			Reserva de Contingência		1.304.000,00
Déficit		34.836.415,82			
Total		453.305.871,13	Total		453.305.871,13

PROMAN PL - Emissão: 26/12/2019 às 14h09min - Duração: 0h00min01s(21)

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 39
Visto

PLO 268/2019 - Projeto de Lei Ordinária

Mensagem nº 106/2019
Regime de urgência - Convoca Sessões Extraordinárias

Ementa: Altera os Anexos da Lei nº 5380, de 30 de julho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2020.
(Tendo em vista a alteração realizada pelo Legislativo Municipal quando da Votação do Projeto de Lei do Orçamento para o ano de 2020 (Lei nº 5461/2019), inserindo emendas impositivas, as quais ficaram em desacordo com as peças de planejamento orçamentário, quais sejam PPA e LDO, ferindo assim o que preconiza o art. 165, §§ 2º e 7º e o art. 166, § 3º da CF/88, ou seja, incidindo no caso em tela a limitação prevista no § 3º do art. 166 da CF/88. Salienta-se, que este é também o posicionamento do TCE/PR conforme demanda levada a esta Corte de Contas, a qual orientou este Ente Municipal nesse sentido)

Autor: Executivo Municipal
Protocolo: 4346/2019 **Data Entrada:** 20 de dezembro de 2019

Leitura em Plenário: Recebido no período de recesso parlamentar.

Comissão de Representação
Distribuído em: 20 de dezembro de 2019
Relator: Fabricio Preis de Mello - PSD
Data Anexação do Parecer Favorável: 23 de dezembro de 2019

VOTAÇÃO SIMPLES

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 24 de dezembro de 2019 – Aprovado com 6 (seis) votos e 4 (quatro) ausências.
Votaram a favor: Amilton Maranoski - PV, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - MDB e Rodrigo José Correia - PSC.
Ausentes, os vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP.

* O Vereador Amilton Maranoski - PV assumiu (30/10/2019) a vaga do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, em razão da extinção de seu mandato, conforme Ato da Mesa nº 1/2019.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 26 de dezembro de 2019 – Aprovado com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências.
Votaram a favor: Amilton Maranoski - PV, Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - MDB, Rodrigo José Correia - PSC.
Ausentes, os vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP.

* O Vereador Amilton Maranoski - PV assumiu (30/10/2019) a vaga do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, em razão da extinção de seu mandato, conforme Ato da Mesa nº 1/2019.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 963/2019/DL, de 26 de dezembro de 2019.

SANÇÃO: **Lei nº 5460, de 26 de dezembro de 2019.**

PUBLICAÇÃO: Publicada nas páginas B7 a B12 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 7544, de 26 e 27 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/12/2019. Edição nº 1915.